

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS

**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA  
SERVIDORES DA UTFPR PROMOVEREM A EXTENSÃO**

DISSERTAÇÃO

PONTA GROSSA

2021

EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS

**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA  
SERVIDORES DA UTFPR PROMOVEREM A EXTENSÃO**

**University Extension: a proposal for training for UTFPR employees to promote  
extension**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Administração Pública, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Jair de Oliveira

Coorientador: Prof. Dr. Eduardo Filgueiras Damasceno

PONTA GROSSA

2021



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



---

EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS

**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA UTFPR  
PROMOVEREM A EXTENSÃO**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Administração Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Administração Pública.

Data de aprovação: 08 de Outubro de 2021

Prof Jair De Oliveira, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof Denis Barros De Carvalho, Doutorado - Universidade Federal do Piauí (Ufpi)

Prof Eduardo Filgueiras Damasceno, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Vera Luci De Almeida, Doutorado - Universidade Federal da Grande Dourados (Ufgd)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 08/10/2021.

*Dedico este trabalho ao meu esposo,  
Sebastião dos Santos Junior, a minha  
mãe Eva, e a minha irmã Edineia.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por todas as bênçãos promovidas em minha vida e principalmente por me dar forças nos momentos mais difíceis.

Ao meu esposo, Junior, pela compreensão nos momentos em que precisei me ausentar para estudar, pelo companheirismo, incentivo e motivação.

A minha mãe Eva e a minha irmã, Edineia que sempre me motivaram a estudar.

A todos os colegas da UTFPR-CP que me apoiaram, em especial a Juliana Cortez e ao Felipe Haddad Manfio, pelo incentivo, e por todo apoio para que eu pudesse conciliar o mestrado com o trabalho.

A todos os colegas do mestrado PROFIAP que contribuíram nesta jornada, principalmente àqueles que sempre se ajudaram, em especial ao Tiago, Adriano e Raizer.

A todos os professores do programa pelos ensinamentos, em especial ao Prof. Dr. Abel Dionizio Azeredo e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Louisi Francis Moura na coordenação do programa.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Jair de Oliveira, pela disponibilidade em assumir a orientação, por sua presteza, sugestões e dedicação, que foram de fundamental importância nesta caminhada.

Ao meu coorientador, e primeiro orientador no programa, Prof. Dr. Eduardo Filgueiras Damasceno, cujas orientações foram essenciais para minha trajetória no mestrado.

Ao Prof. Dr. Mauricio Alves Mendes da UTFPR e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vera Luci de Almeida, da Universidade Federal da Grande Dourados, pela disposição e contribuições na banca de qualificação.

Ao Prof. Dr. Denis Barros de Carvalho, da Universidade Federal do Piauí, e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vera Luci de Almeida, da Universidade Federal da Grande Dourados, pela disponibilidade em participar da banca de defesa da dissertação e por suas contribuições.

## RESUMO

SANTOS, Edicleia Muniz dos. **Extensão Universitária:** uma proposta de capacitação para servidores da UTFPR promoverem a Extensão. 2021. 114 fls. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) — Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Cornélio Procópio, 2021.

A Extensão Universitária, a Pesquisa e o Ensino formam os pilares sustentadores das instituições de ensino superior no Brasil. No entanto, ao longo da evolução das universidades brasileiras, o ensino e a pesquisa ganharam mais destaque do que a Extensão. Diante disso, para que a Extensão Universitária alcance os mesmos níveis de valorização do ensino e da pesquisa dentro das instituições de ensino superior, é necessário desenvolver estratégias para o fomento das ações de extensão e dos produtos resultantes destas, assim como, o reconhecimento dos servidores envolvidos. Igualmente, a profissionalização da Extensão Universitária passa pela necessidade de capacitação dos servidores. Neste sentido, o objetivo deste estudo foi desenvolver um produto técnico tecnológico em formato de curso de capacitação para os servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) sobre os conhecimentos e práticas necessários ao registro e gerenciamento dos projetos de extensão. Para tal, recorreu-se a pesquisa bibliográfica e documental, com pesquisa-ação, utilizando-se de aplicação de questionário aos servidores lotados nos Departamentos de Extensão dos *Campi*. Estes dados subsidiaram a criação do curso, que foi disponibilizado na Plataforma Moodle da UTFPR. Os servidores da UTFPR - *Campus* Cornélio Procópio foram convidados a participar e avaliar o curso de capacitação no período de 12 a 31 de julho de 2021. Dentre os resultados obtidos com a aplicação do curso, destaca-se que todos os participantes afirmaram que indicariam o curso a alguém que pretenda trabalhar com extensão, que os objetivos propostos do curso foram atingidos, e que o curso contribuiu para a formação na área da extensão. Por fim, com as sugestões recebidas dos participantes, pode-se realizar algumas melhorias no curso, e este ficará disponível de forma permanente a todos os servidores da UTFPR.

**Palavras-chave:** extensão universitária. capacitação de servidores. creditação curricular da extensão.

## ABSTRACT

SANTOS, Edicleia Muniz dos. **University Extension:** a proposal for training for UTFPR employees to promote extension. 2021. 114 fls. Dissertation (Professional Master's in Public Management) —. Federal University of Technology - Paraná, Cornélio Procópio, 2021.

The University Extension, Research and Education form the pillars supporting higher education institutions in Brazil. However, throughout the evolution of Brazilian universities, education and research gained more prominence than Extension. That said, for the University Extension to reach the same levels of valorization of education and research within higher education institutions, it is necessary to develop strategies for the promotion of extension actions and the products resulting from them, as well as the recognition of the employees involved. Equally, the professionalization of the University Extension goes through the need of training employees. In this sense, the objective of this study was to develop a technological technical product in a training course format for employees of the Federal Technological University of Paraná (UTFPR) about the knowledge and practices necessary for the registration and management of extension projects. For this, we used bibliographic and documentary research, with action-research, using a questionnaire application to employees working in the Campus Extension Departments. This data subsidized the creation of the course, which was made available on UTFPR's Moodle Platform. UTFPR - Campus Cornélio Procópio employees were invited to participate in and evaluate the training course in the period from 12 to 31 July 2021. Among the results obtained with the application of the course, it is noteworthy that all participants stated that they would indicate the course to someone who intends to work with extension, that the proposed objectives of the course have been achieved, and that the course contributed to the training in the area of extension. Finally, with the suggestions received from the participants, some improvements can be made to the course, and it will be permanently available to all UTFPR employees.

**Keywords:** university extension. employee empowerment. curricular credit for extension.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tela do SAP - Nova Proposta .....	29
Figura 2 - Fluxograma de realização da pesquisa e elaboração do produto técnico tecnológico .....	38
Figura 3 - Tramitação para Homologação de Projeto de Extensão por fluxo contínuo .....	42
Figura 4 - Perfil dos participantes.....	55
Figura 5 - Interação dos participantes com a extensão universitária.....	56
Figura 6 - Opinião dos participantes em relação ao conteúdo .....	57
Figura 7 - Distribuição dos Módulos, Materiais e Carga horária.....	58
Figura 8 - Conteúdo do “Módulo 1 – Iniciação na Extensão” .....	61
Figura 9 - Conteúdo do “Módulo 2 – Normas e Regulamentos de Extensão” .....	62
Figura 10 - Conteúdo do “Módulo 3 – Homologação de Projetos de Extensão” .....	62
Figura 11 - Conteúdo do “Módulo 4 – Sistemas de Acompanhamento de Projetos” .....	63
Figura 12 - Conteúdo do “Módulo 5 – Documentação para Voluntários e Bolsistas” .....	63
Figura 13 - Conteúdo Bônus .....	64



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição por tempo de atuação no DEPEX/DIREC .....	45
Gráfico 2 - Lista dos itens que geram mais dúvidas nos proponentes de projetos....	46
Gráfico 3 - Formas de orientação em relação a proposição de ações/projetos de extensão.....	46

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Lista dos artigos localizados no SciELO .....	33
Quadro 2 - Estudos localizados na BDTD sobre “Avaliação da Extensão” .....	34
Quadro 3 - Estudos localizados na BDTD sobre “Creditação curricular da Extensão” .....	35
Quadro 4 - Estudos localizados na BDTD sobre “Investigação e fomento da extensão”.....	36
Quadro 5 - Conteúdo programático do Curso .....	47
Quadro 6 - Conteúdo Programático do "Curso para Capacitação de coordenadores de projetos de Extensão da UTFPR” .....	52
Quadro 7 - Resposta dos participantes sobre os objetivos do Curso .....	58
Quadro 8 - Resposta dos participantes em relação ao aprendizado.....	59
Quadro 9 - Resposta dos participantes em relação a comentários .....	60

## LISTA DE SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos
COEMP	Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias
COGEP	Conselho de Graduação e Educação Profissional
COGERH-CP	Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
DEPEC	Departamento de Estágios e Cursos de Extensão
DEPEX	Departamento de Extensão
DIREC	Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias
DIRGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
EaD	Educação a distância
FORPROEX	Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras
IN	Instrução Normativa
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MOOCs	Cursos Online Abertos e Massivos
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PROFIAP	Mestrado Profissional em Administração Pública
PROREC	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
SAP	Sistema de Acompanhamento de Projetos
SEDEP	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UnB	Universidade de Brasília
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR-CP	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – <i>Campus</i> Cornélio Procópio

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.2	OBJETIVOS.....	15
1.2.1	Geral.....	15
1.2.2	Específicos.....	15
1.3	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA.....	15
1.4	ESTRUTURA DO TRABALHO.....	18
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>19</b>
2.1	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL.....	19
2.1.1	Breve Histórico da Extensão Universitária no Brasil.....	20
2.1.2	A Extensão na UTFPR.....	24
2.1.3	As pesquisas sobre Extensão Universitária.....	32
2.2	CURSOS ONLINE ABERTOS E MASSIVOS (MOOCs).....	36
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>38</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE SITUACIONAL.....</b>	<b>40</b>
4.1	DIAGNÓSTICO.....	40
4.1.1	Pesquisa com os servidores dos DEPEXs.....	44
4.2	PROPOSTA DE CURSO <i>ON-LINE</i> .....	47
<b>5</b>	<b>PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO.....</b>	<b>49</b>
5.1	ELABORAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO.....	49
5.1.1	Objetivos Gerais e Específicos.....	49
5.2	ETAPAS E ESTRUTURA DO PRODUTO.....	50
5.2.1	Etapas.....	50
5.2.2	Estrutura do Produto.....	51
5.3	APLICAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	53
5.3.1	Aplicação do Produto Técnico.....	54
5.3.2	Análise dos Resultados.....	54
5.4	MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL.....	61
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>65</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>68</b>
	<b>APÊNDICE A - Questionário enviados aos servidores do DEPEX.....</b>	<b>72</b>
	<b>APÊNDICE B – Questionário aplicado aos participantes do Curso.....</b>	<b>77</b>

<b>ANEXO A - Ofício DIREC.....</b>	<b>86</b>
<b>ANEXO B - Parecer de Aprovação do CEP.....</b>	<b>89</b>
<b>ANEXO C - Processo SEI para Aprovação do Curso.....</b>	<b>97</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A extensão universitária é indissociável do ensino e da pesquisa dentro das universidades (FORPROEX, 2012; BRASIL, 1988, art. 207). Assim, a extensão universitária é um dos pilares sustentadores das instituições de ensino superior. Todavia, ainda há vários desafios para gestão da extensão dentro das universidades, como a busca pela melhoria contínua nas relações do “estudante - docente - sociedade”, a descoberta de técnicas e procedimentos inovadores, e o estabelecimento de metodologias participativas, que proporcionem a integração do conhecimento com a formação cidadã dos envolvidos (SANTOS; OLIVEIRA; MICHALOSKI, 2020).

Para firmar a promoção da extensão nas universidades foi estabelecida a Lei nº 13.005 em 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024), que estabeleceu na meta 12, estratégia 12.7 “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014). Assim, implica-se que todos os estudantes dos cursos de graduação deverão cumprir no mínimo 10% da carga horária total do curso de graduação em projetos ou programas de extensão, desenvolvendo atividades voltadas à comunidade externa. Destaca-se assim, a participação ativa do estudante no projeto ou programa, pois este atuará na organização e execução das atividades.

Neste sentido, Deus (2020) afirma que a Extensão é inter e transdisciplinar, demandando um diálogo aberto entre os envolvidos. Assim, os estudantes que atuam na extensão vivenciam realidades sociais e profissionais que geram mudanças importantes na vida acadêmica e pessoal do estudante. Porém, é necessário uma organização institucional, e a aceitação dos docentes, compreendendo assim, a Extensão Universitária como indissociável do Ensino e da Pesquisa, e fundamental como componente formativo (DEUS, 2020).

Diante disto, faz-se necessário refletir se as atividades de extensão desenvolvidas atualmente são capazes de atender a demanda de envolvimento de todos os alunos da graduação nas equipes organizadoras das atividades de extensão. Neste sentido, Santos e Damasceno (2020) realizaram um levantamento sobre o envolvimento dos estudantes das engenharias da Universidade Tecnológica

Federal do Paraná – *Campus* Cornélio Procópio (UTFPR-CP) nas equipes executoras das ações de extensão de 2018 a 2020, e destacaram que o curso com o maior envolvimento dos alunos com extensão, obteve sua maior taxa (30,1%) em 2019. Assim, pode-se perceber que serão necessários desenvolver novas abordagens para se chegar a 100% de envolvimento dos alunos com extensão.

Diante do exposto, foi implementado um produto técnico tecnológico em formato de curso de capacitação, que foi aplicado aos servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus* Cornélio Procópio em junho de 2021.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos é inegável e constante. Sendo principalmente relacionada às inúmeras mudanças que ocorrem na legislação que regem as atividades administrativas e pedagógicas das universidades federais. Desta forma, é imprescindível a disponibilização de mecanismos de formação com o intuito de capacitar os servidores da UTFPR em relação às práticas extensionistas na universidade.

Atualmente, quando o servidor vai propor um projeto de extensão, ele pergunta: Como faço para registrar e gerenciar o projeto de extensão? Quais procedimentos seguir? Como fazer? Quais documentos inserir? Essas são questões atualmente respondidas pelo Departamento de Extensão (DEPEX). Para isto, o professor ou técnico administrativo entra em contato com o DEPEX, que lhe explica por e-mail, telefone ou presencialmente as informações básicas relacionadas ao Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) e as normativas pertinentes.

Contudo, mesmo com as orientações repassadas, muitas vezes os proponentes de projetos tem dúvidas em como realizar algumas atividades ou preencher alguns dados, sendo necessários vários atendimentos para sanar todas as dúvidas, o que demanda muito tempo tanto do servidor proponente quanto do servidor do DEPEX.

Somando-se a isso, ressalta-se que a extensão deverá ser incluída nos currículos dos cursos de graduação, conforme Lei 13.005/2014. Assim, o número de projetos de extensão provavelmente aumentará, devido a necessidade de possibilitar que todos os alunos participem das equipes executoras desses projetos,

conseqüentemente o número de servidores envolvidos com extensão também aumentará.

Portanto, considerando os fatos acima, o problema que esta pesquisa visa solucionar é a carência de mecanismos de formação dos servidores que são ou atuarão como coordenadores de projeto de extensão. Assim, apresentam-se os objetivos a seguir.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Geral

Promover um curso de capacitação sobre os conhecimentos e práticas necessários para o registro e gerenciamento dos projetos de extensão, para os servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

### 1.2.2 Específicos

Os objetivos específicos são:

- a) Analisar as legislações internas e externas a UTFPR, referentes a Extensão;
- b) Fazer o levantamento dos procedimentos necessários para utilização do Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em relação a Extensão, no âmbito da UTFPR;
- c) Compor um produto técnico, sendo este, um curso de capacitação voltado aos servidores da UTFPR;
- d) Aplicar e avaliar o Curso de capacitação para os servidores da UTFPR;
- e) Apresentar e analisar os resultados da aplicação do produto técnico.

## 1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

Devido às alterações que ocorreram, nos últimos três anos, nos normativos internos da UTFPR e a implantação de novos sistemas de gerenciamento relacionados à Extensão, o Departamento de Extensão (DEPEX) e a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) da UTFPR-CP identificaram a



necessidade de capacitação dos professores e técnicos administrativos para coordenação dos projetos de extensão. Assim, a DIREC por meio de um ofício (Anexo A) solicitou a implementação de um curso/treinamento para capacitação dos servidores para coordenação de projetos de extensão.

Neste ofício, ainda, é destacado que as atividades de Extensão devem ser integralizadas aos currículos dos cursos de graduação até 2022, pois conforme Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (2014-2024), estabeleceu-se na meta 12, estratégia 12.7 que as universidades devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Desta forma, a integração da Extensão nos currículos dos cursos de graduação é um grande desafio para a UTFPR. Assim, como medida inicial, a UTFPR por meio do Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP), criou a Resolução nº 69/2018 - COGEP em 1º de outubro de 2018, que estabeleceu o regulamento de registro e de inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UTFPR. Destaca-se aqui o artigo 2º da referida documentação:

Art. 2º Uma atividade de Extensão Universitária, sob o princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, caracteriza-se por um envolvimento de docentes, discentes e comunidade (interna ou externa à universidade), em um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação entre esses atores, e executadas sob a forma de: Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Apoio Tecnológico ou Disciplina Extensionista.

Parágrafo único. Quando a atividade de extensão for executada na forma de: cursos, eventos, apoio tecnológico ou disciplina, essas deverão necessariamente estar vinculadas a um projeto ou programa de extensão já registrados no Departamento de Extensão de um câmpus ou de instituições conveniadas à UTFPR. (UTFPR, 2018)

Assim, conforme citado no parágrafo único, todas as atividades de extensão devem ser vinculadas a projetos ou projetos de extensão registrados no Departamento de extensão do *campus* para que possam ser computadas as cargas horárias no histórico escolar dos alunos. Portanto, os professores que ministrarão disciplinas extensionistas deverão estar capacitados para gerenciar os projetos de extensão vinculados a estas.

Outro fator importante para o progresso da Extensão na UTFPR, é o Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP), implantado em abril de 2019. Este foi idealizado pela Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC) em conjunto com a Diretoria de Extensão (DIREXT) e os Departamentos de Extensão (DEPEX), distribuídos nos 13 *campi*. O SAP foi implementado pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRGTI) da UTFPR. Desta forma, é um sistema criado para atender as necessidades de gestão das informações dos projetos e ações de extensão no âmbito da UTFPR. Anteriormente, todo o processo de registro e gerenciamento das ações de extensão eram feitos por meio de documentos físicos e planilhas eletrônicas.

Consolidando a importância da extensão e do estudo do tema na UTFPR-CP foram publicados 2 artigos. O primeiro artigo “*Usabilidade da gestão de projetos em ações de extensão em universidade pública federal: mapeamento, desafios e oportunidades*” foi publicado em junho de 2020 na Revista **Em Extensão** da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com o objetivo de expor a necessidade de aprimoramento e capacitação tanto de gestores como de coordenadores e demais envolvidos nos trabalhos extensionistas. O segundo artigo “*Creditação da Extensão nas Engenharias: Um levantamento da realidade atual da extensão na UTFPR-CP*” foi apresentado e faz parte dos anais do X Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção que aconteceu na cidade de Ponta Grossa em dezembro de 2020.

Portanto, visando promover a capacitação e formação continuada dos servidores da UTFPR na área da extensão, justifica-se a necessidade da criação de um curso que impactará de forma direta os servidores que atuarão com projetos de extensão nos cursos de graduação, proporcionando assim, acesso aos conhecimentos fundamentais para a gestão dos projetos de extensão.

Neste sentido, o curso não só beneficiará o servidor que pretende fazer extensão, mas também todo o DEPEX, pois como o curso já teria todas as informações bem detalhadas, o servidor do DEPEX não precisaria explicar todo o procedimento a cada novo proponente, e sim instruí-lo a fazer o curso e tirar possíveis dúvidas. E caso haja mudança em algum procedimento, o curso poderá ser atualizado.

Destaca-se ainda, que não foram encontrados na literatura, trabalhos específicos sobre a capacitação de servidores para atuação na extensão universitária.

#### 1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Considerando o problema de pesquisa identificado e os objetivos elencados, este trabalho foi dividido em seis capítulos.

O primeiro capítulo é composto por problema de pesquisa, objetivos gerais e específicos, justificativa e relevância da pesquisa e estrutura do trabalho.

O segundo capítulo aborda o referencial teórico, em que é contextualizado a Extensão Universitária no Brasil e na UTFPR e a utilização de Cursos Online Abertos e Massivos (MOOCs) como ferramenta de aprendizagem.

No terceiro capítulo encontra-se a metodologia adotada para a desenvolvimento da pesquisa.

O quarto capítulo contém a análise situacional, em que é realizado o diagnóstico do funcionamento da Extensão na UTFPR, o resultado da pesquisa com os servidores do DEPEX e a proposta do conteúdo do curso.

No quinto capítulo é detalhado a construção, aplicação, resultados obtidos com a aplicação e alterações finais realizadas no produto técnico.

O sexto capítulo apresenta as considerações finais, as limitações e as sugestões de estudos futuros.

Logo após encontram-se as referências utilizadas.

E por fim, agrupam-se os apêndices e anexos.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo expõe-se os referenciais teóricos utilizados como suporte e delineamento da pesquisa. Serão apresentados os conceitos e a história da Extensão Universitária no Brasil, a Extensão na UTFPR, pesquisas na área da Extensão universitária e por último, os conceitos de Cursos Online Abertos e Massivos (MOOCs).

### 2.1 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL

Atualmente, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) é o órgão representativo da Extensão no Brasil. Em 2012, o FORPROEX apresentou a Política Nacional de Extensão Universitária, em que definiu o seguinte conceito de Extensão Universitária:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p.28)

Com esta definição, o FORPROEX destacou qual deve ser a postura da Universidade em relação à sociedade em que está inserida. Desta forma, por meio do processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, promove-se a interação que transforma a Universidade, os setores sociais e todas as pessoas envolvidas. Destaca-se que a Extensão Universitária se caracteriza como uma prática acadêmica, pois conforme previsto na Constituição Federal de 1988 é indissociável do Ensino e da Pesquisa, com o objetivo de promover e garantir os valores democráticos, a equidade e o desenvolvimento da sociedade nas áreas humana, ética, econômica, cultural, social (FORPROEX, 2012).

Segundo a Política Nacional de Extensão Universitária, definida pelo FORPROEX (2012), as diretrizes norteadoras para a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, são:

- *Interação Dialógica*: orienta o desenvolvimento das relações entre Universidade e setores sociais, considerando que o saber é desenvolvidos por todos, mediante a troca de saberes e o diálogo;

- *Interdisciplinariedade e interprofissionalidade*: trata da importância de unir os diversos conhecimentos gerados em várias disciplinas e áreas do conhecimento, por meio de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.
- *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão*: confirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, pois as ações de extensão conquistam maior efetividade se vinculadas ao processo de Ensino (formação de pessoas) e de Pesquisa (produção de conhecimento).
- *Impacto na Formação do Estudante*: As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.
- *Impacto e Transformação Social*: reafirma a extensão como forma de transformação da Universidade e da sociedade, propiciando o desenvolvimento social e regional.

Neste sentido, as ações de Extensão Universitária surgem como instrumentos capazes de transformação da sociedade e seus agentes. Contudo, ainda há grandes desafios.

### 2.1.1 Breve Histórico da Extensão Universitária no Brasil

A Extensão universitária no Brasil passou por diversos momentos importantes ao longo de sua história, destacamos aqui os marcos principais. De acordo com o FORPROEX (2012), a realização de atividades de Extensão Universitária no Brasil, data-se do início do século XX, coincidindo com a criação do Ensino Superior. Sendo as primeiras manifestações realizadas em 1911, na forma de cursos e conferências na antiga Universidade de São Paulo, e prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa na década de 1920.

Contudo, o primeiro registro oficial da Extensão Universitária ocorreu somente em 1931, no Estatuto da Universidade Brasileira, por meio do Decreto nº 19.851 de 11/04/1931, em que se destaca o artigo 42:

Art. 42. A extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade, com prévia autorização do conselho universitário.

§ 1º Os cursos e conferências, de que trata este artigo, destinam-se principalmente á difusão de conhecimentos úteis à vida individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou á propagação de ideias e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais.

§ 2º Estes cursos e conferências poderão ser realizados por qualquer instituto universitário em outros institutos de ensino técnico ou superior, de ensino secundário ou primário ou em condições que os façam acessíveis ao grande público. (BRASIL, 1931)

Assim, observa-se na citação acima que somente eram previstos a realização da extensão por meio de cursos e conferências. Dubeux (2018) destaca que este decreto tem caráter “difusionista” para a extensão universitária, pois não atende aos interesses da população, e não estimula processos de transformação social, servindo principalmente para propagar a cultura elitista existente na época.

Desta forma, de 1931 até a criação da Lei nº 4.024/1961 (1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a extensão permaneceu como modalidade de curso, conferência ou assistência técnica rural, voltada principalmente aos interesses dos dirigentes, fortalecendo a Universidade por meio da pesquisa e ensino (FORPROEX, 2006). Desse modo, era possível visualizar o distanciamento entre essas ações extensionistas e a população.

Ainda de acordo com o FORPROEX (2006) no início da década de 1960, a extensão começou a ser promovida dentro das Universidade pelos Movimentos Estudantis. Essas ações eram realizadas para a população carente, com caráter assistencialistas e desvinculadas dos projetos acadêmicos das universidades. Contudo, com o golpe militar de 1964, essas ações foram interrompidas.

Em 1966, o Decreto-Lei nº 53/1966 fixou os princípios e normas de organização para as universidades federais, não contemplando a extensão. Somente com a promulgação do Decreto-Lei nº 252/1967 que estabeleceu normas complementares ao Decreto anterior que a extensão foi citada no artigo 10, que destaca “a Universidade, em sua missão educativa, deverá estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e pesquisa que lhe são

inerentes” (BRASIL, 1967). No entanto, o parágrafo único da referida lei faculta às universidades a criação da coordenação própria para as atividades de extensão.

Em 1968, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 5.540/1968, confirma em seu artigo 20, as disposições contidas no Decreto-Lei nº 252/1967. O artigo 20 da Lei 5.540/1968 estabelece: “as universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes” (BRASIL, 1968). Já o texto do artigo 40 alínea a informa:

Art. 40. As instituições de ensino superior:

a) por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento; (BRASIL, 1968).

Assim, reforçou-se a necessidade da universidade atender a comunidade, não dedicando-se apenas ao ensino e a pesquisa, mas também às prestar serviços à comunidade, por meio das atividades de extensão.

Em novembro de 1987, realizou-se o I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, na Universidade de Brasília (UnB). Neste, foi criado o FORPROEX, responsável por valiosas definições envolvendo o conceito e a institucionalização da extensão.

Corroborando as definições acordadas no FORPROEX, a Constituição Federal de 1988 instituiu em seu artigo 207 que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988) e estabeleceu no artigo 213, parágrafo 2º que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (BRASIL, 1988).

Reafirmando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, definida da Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/1996, instituiu em seu artigo 43, a Extensão Universitária como uma das finalidades da Educação Superior, estabelecendo no artigo 77 a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (BRASIL, 1996).

O Plano Nacional de Extensão, elaborado e aprovado pelo FORPROEX em 1998 também foi uma importante iniciativa rumo à institucionalização da Extensão

Universitária conforme definido na Política Nacional de Extensão (FORPROEX, 2012).

Outro marco importantíssimo na consolidação da Extensão nas Universidades é o Plano Nacional de Educação (2014-2024) promulgado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabeleceu na meta 12, estratégia 12.7 que as instituições de ensino superior devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;” (BRASIL, 2014).

A denominada creditação curricular da extensão foi regulamentada pela Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior, com o objetivo de estabelecer as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamentar o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Dentre outros, a Resolução estabelece:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

[..]

Art. 11 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

[..]

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas,



fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio. (BRASIL, 2018)

Destacam-se aqui a obrigatoriedade da implantação de no mínimo 10% do total da carga horária curricular em atividades de extensão, e a necessidade da instituição de ensino registrar, documentar, analisar, e por fim, avaliar as atividades de extensão. Essa resolução prevê um prazo de 3 (três) anos para sua implantação. Contudo, devido a calamidade pública provocada pela pandemia da Covid-19, foi criado o parecer CNS/CES nº 498/2020 de 6 de agosto de 2020, que prorrogou em 1 (um) ano o prazo para implantação da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

Desta forma, a evolução dos conceitos, percepções, e das leis brasileiras relacionadas à extensão, culminaram na valorização da extensão para a comunidade acadêmica e para a sociedade. Contudo, ainda há obstáculos a transpor, visto os objetivos a alcançar, principalmente quando relacionados à inclusão da extensão nos currículos da graduação, pois ainda há grandes desafios tanto no contexto nacional, quanto internacional, podendo estar relacionados a instabilidade política e orçamentária, e alterações na legislação.

### 2.1.2 A Extensão na UTFPR

As Universidades Públicas Brasileiras, como membros do FORPROEX, tem o compromisso de promover mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia. E, de acordo com o princípio da autonomia universitária, as Universidades Públicas têm a liberdade de decidir sobre seus programas e ações de Extensão Universitária. Assim, as universidades públicas devem definir internamente, de acordo com os normativos nacionais, como deve ser a execução e acompanhamento das ações extensionistas.

A UTFPR, no artigo 4, inciso V do seu Estatuto definiu, dentre outros, o seguinte objetivo da UTFPR “desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo e os segmentos sociais” (UTFPR, 2018b, p. 17). Este Estatuto ainda define, no seu Art. 3, VII, como uma das finalidades da UTFPR: “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica

geradas na Instituição” (UTFPR, 2018b, p. 16). Desta forma, desde sua criação a UTFPR vem criando mecanismos para promoção do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, o Regimento Geral da UTFPR prevê em seu artigo 174 os itens que compreendem as responsabilidades da extensão, no âmbito da UTFPR.

Nestes, destacam-se:

III. o desenvolvimento de atividades de extensão nas áreas temáticas;

[...]

VI. a promoção de cursos de extensão;

VII. a promoção da interação das áreas acadêmicas da Instituição com o mundo do trabalho;

[...]

IX. a institucionalização de programas;

X. a promoção de ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, voltadas à comunidade interna e externa. (UTFPR, 2018b, p. 95 e 96)

Observa-se no Estatuto e no artigo do Regimento citados anteriormente, o caráter normatizador. Contudo, não há especificações das reais ações a serem geradas para promoção da extensão na UTFPR.

Desta forma, em consonância com a Política Nacional de Extensão, visando criar os procedimentos que a extensão deve seguir, a UTFPR criou as Diretrizes de Extensão e o Regulamento de Programas e Projetos de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. As Diretrizes de Extensão da UTFPR estabelecem os seguintes princípios: articulação entre as ações de extensão, ensino e pesquisa; impacto na formação do estudante; interdisciplinaridade; produção de conhecimento; relação social de impacto e relação dialógica entre universidade e sociedade (UTFPR, 2017a).

Assim, nas diretrizes são definidas a missão e visão da extensão na UTFPR. Sendo, a missão da extensão na UTFPR “proporcionar a educação de excelência articulando o ensino e a pesquisa, promovendo o desenvolvimento social e tecnológico sustentável da comunidade” (UTFPR, 2017a, p.4). E, a extensão na UTFPR tem por visão “ser referência na formação e interação do ser humano social e profissional no âmbito educativo, cultural, científico e tecnológico” (UTFPR, 2017a, p. 4). Observa-se desta forma, a complementaridade entre a missão e a visão da extensão na UTFPR, pois ao proporcionar uma educação de excelência, por meio

do ensino, pesquisa e extensão, desenvolve-se a sociedade, pois gera-se egressos com formação social e profissionais de referência.

Nas Diretrizes da Extensão da UTFPR são definidas, assim como no Plano Nacional de Extensão, as seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e produção e Trabalho. As ações de extensão, em cada área temática, devem ser executadas segundo linhas programáticas também definidas nas Diretrizes, estimulando a interdisciplinaridade, ou seja, envolvendo assuntos que perpassam várias linhas programáticas (UTFPR, 2017a).

Por meio do Regulamento de Programas e Projetos de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a UTFPR enfatiza no parágrafo único do artigo 2º que “a institucionalização da extensão universitária deve atender às necessidades locais, da região e do Estado, enfatizando-se as questões socioeconômicas, educacionais, ambientais, histórico-culturais e políticas” (UTFPR, 2017b, p.1). Assim, a extensão na UTFPR visa o fortalecimento da região ao qual o *campus* está inserido. Este regulamento trata de maneira sucinta os conceitos, objetivos e caracterização da extensão. Por fim, normatiza a participação, aprovação e acompanhamento das ações.

Para consolidar a extensão na UTFPR, e em atendimento a Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação 2014-2024), em sua meta 12.7 que estabeleceu a inserção da extensão nos currículos da graduação, a UTFPR, por meio do COGEP, criou a Resolução 069/2018, de 1º de outubro de 2018, que aprovou o regulamento de registro e de inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação. Neste, foram definidos dentre outras coisas, quais atividades de extensão poderão ser contabilizadas nos currículos, e quem são os responsáveis por alterar e aprovar os novos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

De acordo com a Resolução 069/2018, os cursos teriam até o final de 2021 para gerar os novos PPCs. Contudo, devido a pandemia da Covid-19, esse prazo foi estendido em 1 (ano) pelo Conselho Nacional de Educação, conforme parecer CNE/CES nº 498/2020 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020). Assim, em atendimento ao parecer CNS/CES nº 498/2020, a UTFPR, por meio da Resolução COGEP/UTFPR nº 64/2021 definiu que os projetos pedagógicos dos cursos de

graduação terão até 19 de dezembro de 2022 para se adequar ao disposto no Regulamento 069/2018.

A Resolução 069/2018-COGEF em seu 1º artigo define:

Art. 1º A realização de atividades de extensão é obrigatória para todos os estudantes dos cursos regulares de graduação da UTFPR em, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do seu curso.

§ 1º Caberá aos colegiados de curso e aos núcleos docentes estruturantes – NDEs definirem nos seus projetos pedagógicos as atividades extensionistas a serem ofertadas, e a carga horária concedida para que a acreditação seja feita, a fim de cumprir a carga horária prevista no **caput** desse artigo. (UTFPR, 2018)

Assim, a Resolução 069/2018 já estabelece a carga horária mínima obrigatória e os responsáveis por definir como serão distribuídas dentro dos PPCs. Em seu artigo 3º, a resolução determina quais atividades de extensão poderão ser computadas nos currículos da graduação, sendo:

Art. 3º A participação do estudante em atividades de extensão, para serem acreditadas, poderá se dar nos formatos definidos abaixo:

I - Em programas e projetos de extensão, coordenados por servidores da UTFPR, orientados, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

II - Em cursos de extensão, como membro da equipe executora, na organização e desenvolvimento desses, sob a supervisão do coordenador das atividades de extensão;

III - Em eventos, como membro da equipe executora ou na organização desses, sob a supervisão do coordenador das atividades de extensão;

IV - Em atividades da Empresa Júnior, como integrante da Diretoria ou como associado, desde que contempladas no projeto pedagógico do curso;

V - Em disciplinas extensionistas, matriculado nestas, como integrante avo no desenvolvimento da ação de extensão, sob a orientação do Professor responsável pela disciplina.

Parágrafo único. As atividades de extensão realizadas em outra instituição de ensino superior poderão ser convalidadas, desde que desenvolvidas em instituições conveniadas à UTFPR. (UTFPR, 2018)

Destaca-se que a Resolução 069/2018 estabelece no parágrafo único do artigo 2º, quando a atividade de extensão for executada na forma de: cursos, eventos, apoio tecnológico ou disciplina, essas deverão necessariamente estar vinculadas a um projeto ou programa de extensão já registrados no DEPEX de um *campus* da UTFPR ou de instituições conveniadas à UTFPR (UTFPR, 2018).

A UTFPR por meio da Instrução Normativa (IN) 01/2020, em consonância com o FORPROEX (2007), definiu as seguintes modalidades para Extensão:

- **Programas:** “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-

institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo” (FORPROEX, 2007, p.35).

- **Projetos:** “Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado” (FORPROEX, 2007, p. 35). Estes podem estar ou não vinculados a programas de extensão.
- **Cursos:** “Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos” (FORPROEX, 2007, p. 36).
- **Oficinas:** “Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou remoto, com carga horária inferior a 8 horas” (UTFPR, 2020).
- **Eventos:** “Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade” (FORPROEX, 2007, p.38).
- **Prestação de serviço:** “Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem” (FORPROEX, 2007, p. 39).

Vale destacar que, de acordo com a Resolução 069/2018-COGEP, a prestação de serviço não se enquadra como uma atividade de extensão que permite a creditação das horas nos currículos da graduação.

Na sequência há um breve relato sobre o Sistema SAP.

#### 2.1.2.1 O Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) da UTFPR

Ao longo dos anos, a UTFPR vem investindo na modernização dos seus sistemas internos, trabalhando na informatização dos processos para proporcionar um atendimento de excelência. Nesta perspectiva, foi criado o Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP), desenvolvido pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRGTI) da UTFPR, a pedido da PROREC/DIREXT, com o objetivo de otimizar o processo de registro e controle das ações de Extensão na

UTFPR. Assim, por meio da Instrução Normativa nº 1, de 29 de março de 2019, foram instituídos os novos procedimentos para homologação de registros de projetos e extensão, em que se definiu a utilização do Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) para registro e controle dos projetos e ações de extensão. Atualmente, o SAP permite o registro de Programas, Projetos, Cursos, Oficinas e Eventos de extensão.

Os campos a serem preenchidos no SAP variam conforme a modalidade da ação a ser desenvolvida. Ao acessar o SAP e clicar em “Nova proposta”, o proponente da ação escolhe dentre as modalidades disponíveis, conforme Figura 1, preenchendo assim, as informações iniciais, e após clicar em “Preencher demais campos”, continuará o preenchimento completo da proposta.

**Figura 1 - Tela do SAP - Nova Proposta**

The screenshot shows the 'SAP (EXTENSÃO)' interface. The main form area contains the following elements:

- Título da atividade:** A text input field with the label 'obrigatório e até 4000 caracteres'.
- Modalidade da atividade:** A dropdown menu with 'Projeto de Extensão' selected. A blue arrow points from this dropdown to the expanded menu on the right.
- Opção de fluxo de homologação:** Radio buttons for 'Homologação contínua' (selected) and 'Edital de bolsas'.
- Período de execução:** Two date pickers for 'Início' and 'Fim', both set to '08/04/2021'. A red error message below states: 'O período de execução desta modalidade (PROJETO) deve conter no mínimo 6 meses e no máximo 3 anos.'
- Modalidade da atividade (dropdown menu):** Shows options: 'Projeto de Extensão' (selected), 'Evento de Extensão', 'Curso e Oficina de Extensão', and 'Programa de Extensão'.
- Error Message Box:** '2 erros encontrados nesta etapa:
  - Etapa 1 deve ter período de execução entre 6 meses e 3 anos (modalidade "Projeto").
  - Título da atividade é um campo obrigatório.
- Buttons:** 'Preencher demais campos' at the bottom right.

**Fonte: Adaptado do Sistema SAP (2021)**

Ainda conforme Figura 1, no caso da modalidade “Projeto de Extensão”, o proponente deverá escolher a opção do fluxo de homologação, tendo como opções: homologação contínua e edital de bolsas. Os trâmites destas opções serão detalhados na próxima seção.

Assim, para os projetos de extensão, os itens a serem preenchidos no SAP estão definidos na Instrução Normativa nº 1/2019 da PROREC, sendo divididos em: a) Cadastro básico (Figura 1); b) Caracterização da proposta; c) Recursos

financeiros, humanos e físicos; d) Descrição detalhada; e) Métodos e procedimentos; f) Resultados e/ou produtos esperados; g) Referências bibliográficas e h) Upload de arquivos. Esses dados serão utilizados para a avaliação da proposta do projeto.

No SAP existem 3 (três) perfis de usuários possíveis: coordenador, chefia-imediata e DEPEX. Cada perfil tem suas configurações de acesso. No perfil “SAP-Coordenador” o servidor gerenciará suas próprias ações cadastradas e pode incluir novas. No perfil “SAP-Chefia Imediata”, o servidor (chefe do setor) tem acesso a todas as ações propostas por seus subordinados, com o objetivo de recomendá-las ou não para aprovação. E no perfil “SAP-Depex” ficam listadas todas as ações para avaliação, em andamento, concluídas e com relatórios para avaliação. O perfil “SAP-Depex” também tem acesso aos indicadores da extensão. Destaca-se que, o servidor pode ter acesso a uma ou mais áreas, dependendo das suas atribuições.

#### 2.1.2.2 Homologação das Ações de Extensão na UTFPR

As ações de extensão cadastradas no SAP passam pelo processo de homologação antes de serem efetivamente aprovadas, possuindo trâmites diferentes conforme a modalidade da ação. Com exceção da modalidade “Cursos de Extensão”, as demais possuem os trâmites definidos no Manual de Procedimentos, Trâmites e Operacionalizações das Atividades dos Departamentos de Extensão (DEPEXs) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Este documento foi formulado por uma Comissão, instituída pela Portaria nº 801A, de 30 de junho de 2020, com o objetivo de auxiliar no planejamento, execução e avaliação das ações realizadas pelos DEPEXs (UTFPR, 2020).

Os Cursos de Extensão cadastrados no SAP não são gerenciados pelo DEPEX, mas sim pelo Departamento de Estágios e Cursos de Extensão (DEPEC) conforme estabelecido na Resolução nº 10/2019, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a organização, execução, supervisão e avaliação dos Cursos de Extensão da UTFPR. Assim, os registros dos cursos de extensão são homologados e gerenciados pelo DEPEC.

Os eventos e oficinas de extensão cadastrados no SAP são avaliados primeiramente pela chefia do proponente. E após aprovação da chefia, vai para o

DEPEX, que procede a análise, e posteriormente aprovação do evento ou oficina. Caso falte alguma informação ou a ação não se caracterize como extensão, o DEPEX devolve via Sistema SAP para adequações.

Os programas de extensão se caracterizam pela realização de várias ações de extensão. Assim, para que possa propor um programa, o coordenador deve possuir no mínimo, 2 projetos de extensão, sendo que um desses deve estar em funcionamento há pelo menos 2 anos, com relatórios aprovados pelo DEPEX, e o programa deve obrigatoriamente envolver alunos, professores e comunidade externa (UTFPR, 2020). A avaliação do programa é realizada pelo Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias (COEMP). Após aprovação pelo COEMP, o programa, bem como os projetos e ações que fazem parte deste, devem ser cadastrados no SAP.

Os projetos de extensão submetidos no SAP podem ser homologados por fluxo contínuo ou edital de bolsas, conforme escolha do proponente. A submissão de projeto via fluxo contínuo pode ser feita a qualquer tempo, enquanto a opção por edital de bolsas, ocorre durante um período estabelecido no edital vigente. Esse edital, que é divulgado anualmente, permite que os projetos de extensão concorram a bolsas para os alunos e aporte financeiro para o projeto, conforme disponibilidade financeira.

No caso da submissão via fluxo contínuo, o projeto é avaliado pela chefia do DEPEX e por 1(um) dos membros da Comissão de Avaliação dos Projetos de Extensão. O membro escolhido pelo DEPEX deve ser de outro *campus* da UTFPR e pertencer a mesma área temática. Os itens a serem avaliados no projeto estão definidos na Instrução Normativa 01/2019 de 04 de abril de 2019 (UTFPR, 2019).

Os projetos que concorrerão ao edital são avaliados por 3 (três) membros do Comitê Avaliador, que também são de *campus* diferentes do proponente. Há também a avaliação do currículo lattes dos proponentes. As regras de pontuação e distribuição dos pesos para classificação dos projetos é dada pelo Edital lançado no ano de sua divulgação. Assim, após a classificação final, os projetos classificados estarão aptos para homologação e recebimentos de bolsas e aportes financeiros conforme disponibilidade orçamentária. As regras para homologação de projetos via edital podem ser alteradas, pois seguem os itens definidos em edital próprio.



Destaca-se que as DIRECs dos *campi* podem utilizar a classificação dos projetos no edital da PROREC para distribuição de bolsas ou ajuda financeira, caso tenha disponibilidade orçamentária.

### 2.1.3 As pesquisas sobre Extensão Universitária

A extensão universitária, juntamente com o ensino e a pesquisa formam o tripé sustentador das universidades. Assim, é fundamental que a universidade fomenta o conhecimento científico, constituindo-o a partir do diálogo com a sociedade e a realidade atual, buscando sobretudo refletir e trazer soluções aos mais inúmeros problemas. Assim, com o objetivo de selecionar os trabalhos acadêmicos que fossem ao encontro dos objetivos propostos para este estudo, buscou-se localizar os estudos mais recentes relacionados à extensão universitária, sob a ótica do gerenciamento e avaliação dessas ações nas universidades brasileiras.

Para a pesquisa optou-se por selecionar duas plataformas, uma voltada a divulgação de artigos e outra voltada para teses e dissertações. A primeira plataforma utilizada para a pesquisa foi a SciELO, pois permite o acesso eletrônico aos artigos completos de revistas publicadas no Brasil, Argentina, Chile, Cuba, Costa Rica, Colômbia, Venezuela, Bolívia, Peru, Uruguai, e a textos científicos da África do Sul, Espanha e Portugal. E a segunda plataforma pesquisada foi a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), por ser a maior e mais completa base de teses e dissertações brasileiras, em que pode-se acessar o texto completo da grande maioria dos trabalhos disponibilizados.

A busca iniciou-se pela biblioteca *on-line* SciELO, em que utilizou-se a expressão “extensão universitária” sem limitação de data, pois o sistema de busca não permite inicialmente. Neste, foram localizados 39 artigos. Contudo, com o objetivo de localizar pesquisas mais recentes em relação ao tema, foram selecionados somente os artigos publicados de 2015 até maio de 2021 (data da busca). Assim, foram localizados 10 artigos, que estão listados no Quadro 1.

Quadro 1 - Lista dos artigos localizados no SciELO

Título do artigo	Autores	Ano
El proceso de formación de líderes estudiantiles desde la Extensión Universitaria en la carrera Cultura Física	VEITIA ACOSTA, Ana Caridad; ROJAS MURILLO, Anamary; ROJAS VALDÉS, Aylén; ROVIRA ÁLVAREZ, Yudit; ACOSTA PÉREZ, Teresa.	2020
Análisis de las tendencias de la gestión de la extensión universitaria desde el departamento docente	ÁLVAREZ BENCOMO, Osmani; BREIJO WOROSZ, Taymi; GONZÁLEZ FERNÁNDEZ-LARREA, Mercedes.	2020
Music as a transpersonal care tool - perceptions of hospitalized people assisted in the university extension	NUNES, Emanuelle Caires Dias Araújo; OLIVEIRA, Fabiana Aguiar de; CUNHA, Juliana Xavier Pinheiro da; REIS, Sabrina Oliveira; MEIRA, Gizelia da Gama; SZYLIT, Regina.	2020
Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária	CRISTOFOLETTI, Evandro Coggo; SERAFIM, Milena Pavan.	2020
Dental caries among preschool children: effects of social inequality and the impact of a university extension project	BASTIANINI, Mariana Esperendi; GUSMAN, David Jonathan Rodrigues; TELLES, Leonardo Queiroz; ASSUNÇÃO, Luciana Reichert da Silva; MARSICANO, Juliane Avansini; PRADO, Rosana Leal do	2019
Curricularização da Extensão Universitária no Ensino Médico: o Encontro das Gerações para Humanização da Formação	ALMEIDA, Sinara Monica Vitalino de; BARBOSA, Larissa Marcelle Vaz.	2019
Transferência de conhecimento e suas armadilhas na extensão universitária brasileira	FRAGA, Lais Silveira	2017
Efficacy of different strategies in environmental education teaching: association between research and university extension	NUNES, Maria Erivanir Rodrigues; FRANÇA, Leonardo Fernandes; PAIVA, Luciana Vieira De	2017
Travessias na EJA: a extensão universitária como ponte do fazer, do aprender, do pensar	CAMARGO, Maria Rosa Rodrigues Martins de; MIGUEL, José Carlos; ZANATA, Eliana Marques	2015
Curricular intersections of university extension and teaching in Physical Therapy programs	CASTRO, Shamyry Sulyvan de; SOUSA, Ana Inês; LIMA, Miriam Cristina Pontello Barbosa	2015

Fonte: Autoria própria (2021)

Após a leitura do resumo de cada artigo listado acima, constatou-se que somente o artigo intitulado “Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária”, escrito por Cristofolletti e Serafim (2020), possui relação com o estudo aqui desenvolvido, pois trata de como pesquisar e produzir conhecimento sobre extensão universitária. Já, os demais, tratam dos resultados obtidos com a execução de atividades de extensão.

De forma ampla, Cristofolletti e Serafim (2020), após o levantamento das concepções e modelos extensionistas, estabeleceram algumas dimensões que podem auxiliar estudos que possuem como objeto a própria extensão sejam por meio de ações específicas ou para a avaliação da extensão de uma instituição.

Na sequência, realizou-se a busca na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), utilizando a mesma expressão “extensão universitária”, e como filtro o ano de defesa de 2015 a 2021, em que retornou 66 trabalhos. Assim, após a leitura dos títulos e resumos, identificou-se que 7 trabalhos têm conteúdo e abordagens relacionados a gestão e avaliação da extensão universitária.

No processo de seleção dos artigos, foram excluídas as publicações que não tinham relação com a extensão a nível institucional ou de gestão. Assim, percebeu-se que a maioria dos trabalhos localizados nas duas plataformas versam sobre os resultados e impactos de determinados programas e projetos de extensão, e não o contexto global da extensão nas universidades.

Com o objetivo de organizar e refletir sobre a temática dos 7 estudos localizados na página da BDTD, estes foram divididos em quadros. O Quadro 2 é composto pelos trabalhos que abordam o tema da avaliação da extensão em universidades.

**Quadro 2 - Estudos localizados na BDTD sobre “Avaliação da Extensão”**

<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Instituição</b>
Dissertação	Avaliação da extensão universitária: reflexões sobre o fazer extensionista na Universidade de Brasília	ABREU, Caroline Figueiredo Belo	2020	Universidade de Brasília
Dissertação	Avaliação da extensão universitária: uma proposta para as ações de extensão da Universidade Federal de Santa Maria	KIENETZ, Taiani Bacchi	2018	Universidade Federal de Santa Maria
Dissertação	Extensão Universitária na UFSM: Propostas para elaboração de um Instrumento de Avaliação	DOMINGUES, Eron da Silva	2016	Universidade Federal de Santa Maria

**Fonte: Autoria própria (2021)**

Domingues (2016) caracterizou as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) conforme os dados institucionais, e a opinião de especialistas, e analisou o método de avaliação da extensão na UFSM, com o objetivo de propor ideias para subsidiar a criação de um instrumento de avaliação das ações de extensão para a UFSM.

Já Kienitz (2018) analisou as práticas relacionadas as ações de extensão nas universidades brasileiras, com as percepções das partes interessadas sobre as formas de avaliação destas ações de extensão, e por fim, sugeriu um modelo para avaliação dessas ações.

Da mesma forma, Abreu (2020) fez um diagnóstico da metodologia de avaliação das ações de extensão realizada na Universidade de Brasília (UnB), e procurou compreender a perspectiva dos técnicos administrativos que atuam com a extensão e por fim, propôs um modelo de avaliação participativa para as ações de extensão da Universidade de Brasília.

No Quadro 3 estão os estudos relacionados à creditação curricular da extensão.

**Quadro 3 - Estudos localizados na BDTD sobre “Creditação curricular da Extensão”**

<b>Tipo</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Instituição</b>
Tese	Educação superior no Brasil: um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária	SERVA, Fernanda Mesquita	2020	Universidade Estadual Paulista
Dissertação	Extensão universitária: a curricularização como proposta	SALATINI, Ana Carolina Moreira	2018	Universidade Estadual de Londrina

**Fonte: Autoria própria (2021)**

Salatini (2018), em seu estudo, criou um tutorial com o objetivo de apresentar aos docentes, as políticas públicas que regulamentam as atividades extensionistas, propondo uma reflexão sobre a importância da extensão, e os procedimentos necessários para a realização da extensão. Há também uma área para acesso dos alunos, em que estes conhecerão o processo para a inscrição, execução e creditação das atividades extensionistas.

Já, Serva (2020), fez um estudo bem profundo, investigando como a política de creditação curricular da extensão universitária pode influenciar no aprimoramento da aprendizagem e do currículo nas universidades.

E por último, o Quadro 4 contempla os trabalhos relacionados à investigação e fomento das ações de extensão em suas instituições.

**Quadro 4 - Estudos localizados na BDTD sobre “Investigação e fomento da extensão”**

Tipo	Título	Autor	Ano	Instituição
Dissertação	Entraves para a adesão à extensão universitária nas unidades acadêmicas da UFJF	RODRIGUES, Diogo Mendes	2019	Universidade Federal de Juiz de Fora
Dissertação	Extensão universitária: o panorama do Instituto Federal do Ceará	SOUSA, José Elieudo Nascimento de	2018	Universidade Federal do Ceará

**Fonte: Autoria própria (2021)**

A pesquisa de Rodrigues (2019) investigou as principais dificuldades em se realizar a extensão e propôs um plano de ação para fomentar a extensão na UFJF. E Sousa (2018) fez o levantamento do panorama global das ações de Extensão do IFCE, identificando os *campi* mais atuantes na comunidade em seu entorno.

Portanto, após a leitura dos trabalhos citados, percebe-se a evolução da extensão universitária, a necessidade de entender o que é desenvolvido em relação à extensão nas universidades, a importância da avaliação das atividades extensionistas, e principalmente como promover a creditação curricular da extensão de forma assertiva.

## 2.2 CURSOS ONLINE ABERTOS E MASSIVOS (MOOCs)

A sigla MOOC vem do inglês *Massive Open Online Courses* que em português significa: Cursos Online Abertos e Massivos, e referem-se aos cursos *online*, abertos ao público, gratuitos e que permitem a inscrição de muitos participantes. Segundo Gonçalves e Gonçalves (2014) o termo MOOC foi utilizado pela primeira vez por George Siemens e Stephen Downes em 2008, quando desenvolveram o Curso *Connectivism and Connective Knowledge* que teve aproximadamente 2300 participantes.

No entanto, Forno e Knoll (2013; *apud* YUAN; POWELL (2013)) destacam que o conceito de MOOC teve uma nova interpretação, pois nem todos os MOOCs disponibilizados são abertos e massivos, ou seja, alguns MOOCs são abertos, mas podem estabelecer um limite de participantes; outros já são massivos, porém não

abertos, pois podem cobrar taxas para certificação, ou porque contém algum pré-requisito estabelecido.

Corroborando esta ideia, Mattar (2013) conceitua o MOOC e já questiona esse conceito:

Um MOOC é em princípio um curso online (que pode utilizar diferentes plataformas), aberto (gratuito, sem pré-requisitos para participação e que utiliza recursos educacionais abertos) e massivo (oferecido para um grande número de alunos). Entretanto, em função da diversidade de cursos, plataformas, métodos pedagógicos, instituições e modelos de negócio que caracterizam o universo dos MOOCs hoje, essas definições deixaram de ser tão cristalinas. (MATTAR, 2013, p. 30)

Neste sentido, Siciliani (2016) salienta que a expansão acelerada dos MOOCs ocorreu principalmente, por meio das universidades que firmaram parcerias com plataformas de ensino, que possuem ou não fins lucrativos, sendo que o principal objetivo dessas plataformas é promover um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

Gonçalves e Gonçalves (2016 apud SIEMENS, 2012a) cita que os MOOCs podem ser classificados em dois modelos: cMOOC e xMOOC.

O cMOOC caracteriza-se pelo conectivismo, sendo centrado nos contextos, permitindo atividades de caráter mais independente. Assim, o participante é estimulado a procurar a informação e compartilhar com os demais participantes do respectivo curso. Desta forma, o professor deve guiar e auxiliar a aprendizagem dos participantes (GONÇALVES; GONÇALVES, 2016).

Já os xMOOCs são centrados nos conteúdos, e possuem uma organização mais rígida, pois o professor é o responsável por fornecer os materiais de apoio e conduzir as discussões (GONÇALVES; GONÇALVES, 2016).

Neste sentido, Mattar (2013) destaca que adquirir conteúdo é mais importante do que a rede de contatos ou a conclusão das atividades, podendo ser imensamente importante para os participantes, pois podem acompanhar o curso sozinho e em local seguro. No entanto, é necessário equilibrar a automatização dos mecanismos de avaliação, com a promoção de oportunidades de aprendizagem personalizadas e genuínas.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

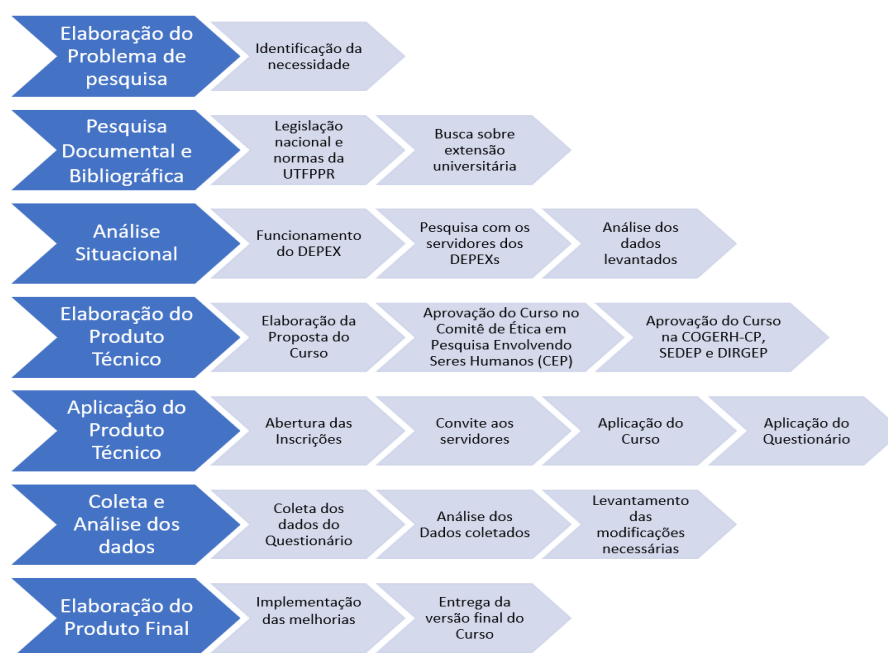
De acordo com Gil (2007) a pesquisa é um método racional e sistemático, que tem como objetivo gerar respostas aos problemas propostos. Assim, a pesquisa é um processo composto por várias fases, iniciando pela identificação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

A pesquisa aqui realizada, tem abordagem qualitativa. Merriam e Tisdell (2016) explicam que a pesquisa qualitativa é um esforço para entender como as pessoas interpretam as experiências vivenciadas por elas. Corroborando esta ideia, Godoy (1995) afirma que a pesquisa qualitativa é descritiva, tem o ambiente natural como fonte direta de dados, e o pesquisador é um instrumento fundamental, que utiliza o enfoque indutivo na análise dos dados.

Quanto à natureza, este estudo consiste em pesquisa aplicada, pois o objetivo é gerar conhecimentos para solucionar problemas específicos de interesses locais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Quanto aos procedimentos, a pesquisa é bibliográfica e documental, com pesquisa-ação. Essas modalidades são as mais adequadas para o estudo, pois este é fundamentado na atual realidade da extensão universitária na UTFPR.

A sequência completa de realização do trabalho está ilustrada na Figura 2.

**Figura 2 - Fluxograma de realização da pesquisa e elaboração do produto técnico tecnológico**



**Fonte: Autoria própria (2021)**

Assim, após a identificação da necessidade, e com o objetivo de orientar o estudo, foi realizada a pesquisa documental nos documentos, normas, resoluções e leis aplicadas à extensão universitária, tanto no âmbito interno, quanto externo à UTFPR. Da mesma forma, a fim de identificar obras e trabalhos relacionados à extensão universitária no Brasil, utilizou-se a pesquisa bibliográfica.

Para o desenvolvimento do trabalho, após a fase de pesquisa bibliográfica e documental, realizou-se a análise situacional, em que foi realizada uma pesquisa, por meio de um questionário *on-line* (Apêndice A), com os servidores que estão lotados nos DEPEXs e DIREXT da UTFPR. Ao todo a UTFPR conta com 13 *Campi* distribuídos no estado do Paraná, nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo. A Diretoria de Extensão (DIREXT), é o departamento máximo da extensão na UTFPR, localizado na Reitoria em Curitiba. Ao todo convidamos 15 servidores para participar da pesquisa e 11 responderam ao questionário. A análise situacional está detalhada na seção 4, e teve como objetivo compreender o funcionamento do Departamento de Extensão (DEPEX) dos *Campi* da UTFPR, e assim identificar as maiores dúvidas dos proponentes de projetos de extensão, e que geram mais trabalho para os servidores do DEPEX.

Com o levantamento feito na análise situacional foi possível a geração da proposta do produto técnico em formato de curso de capacitação. Os detalhes de desenvolvimento do produto técnico, aplicação e resultados encontram-se na seção 5.

Destaca-se que o projeto do curso foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da UTFPR, sob o parecer nº 4.767.054 (Anexo B), e posteriormente, aprovado pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH-CP) e Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP) como “curso de capacitação” por meio do Processo SEI nº 23064.024993/2021-07 (Anexo C), em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UTFPR.

Após a aprovação nas instâncias citadas anteriormente, o curso foi implementado na Plataforma Moodle e disponibilizado aos participantes.



## 4 ANÁLISE SITUACIONAL

Para entender a extensão universitária na UTFPR, primeiramente fez-se um diagnóstico dos procedimentos executados pela DEPEX e posteriormente um levantamento, em formato de questionário *on-line* com os servidores que atuam no DEPEX. Estes estão detalhados a seguir.

### 4.1 DIAGNÓSTICO

Ao todo a UTFPR conta com 13 *Campi* distribuídos no estado do Paraná, nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo. Cada *campus* da UTFPR tem seu próprio Departamento de Extensão (DEPEX), que diante da hierarquia da Extensão está subordinado à Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC) e a Diretoria de Extensão (DIREXT), ambas alocadas na Reitoria em Curitiba, sendo a função destas normatizar a extensão na UTFPR, dando suporte ao seu desenvolvimento, por meio de editais do fomento de bolsas e auxílio para participação e desenvolvimento de projetos. De acordo com o artigo 77 do Regimento dos *Campi* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, compete ao DEPEX:

- I. prospectar mecanismos de fomento, visando ao incremento das atividades de extensão, no Câmpus;
- II. incentivar e apoiar a participação do pessoal do Câmpus na submissão de projetos para editais de órgãos de fomento às ações de extensão universitária;
- III. representar a Instituição em eventos de extensão, realizados no âmbito do Câmpus, conforme as demandas
- IV. emitir e encaminhar para registro os certificados referentes à participação em ações comunitárias;
- V. elaborar os relatórios institucionais referentes às diversas atividades de extensão;
- VI. assegurar, dentro dos limites legais e orçamentários, a participação do Câmpus em atividades de extensão social;
- VII. aplicar a normatização dos processos de funcionamento das ações de extensão;
- VIII. aplicar as políticas de extensão universitária, viabilizando sua execução, no âmbito do Câmpus;
- IX. acompanhar e avaliar a execução das ações de extensão, implementando medidas que viabilizem o seu desenvolvimento;

- X. supervisionar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações de extensão, no âmbito do Câmpus;
- XI. apoiar a política institucional inclusiva;
- XII. estimular e apoiar ações de extensão de interesse do Câmpus, junto à comunidade interna e externa, que visem à melhoria da qualidade de vida e ao seu desenvolvimento pessoal e social;
- XIII. acompanhar projetos de média e longa duração com Coordenadores destinados para esta finalidade;
- XIV. indicar um Coordenador para cada núcleo. (UTFPR, 2018b, p. 143-144)

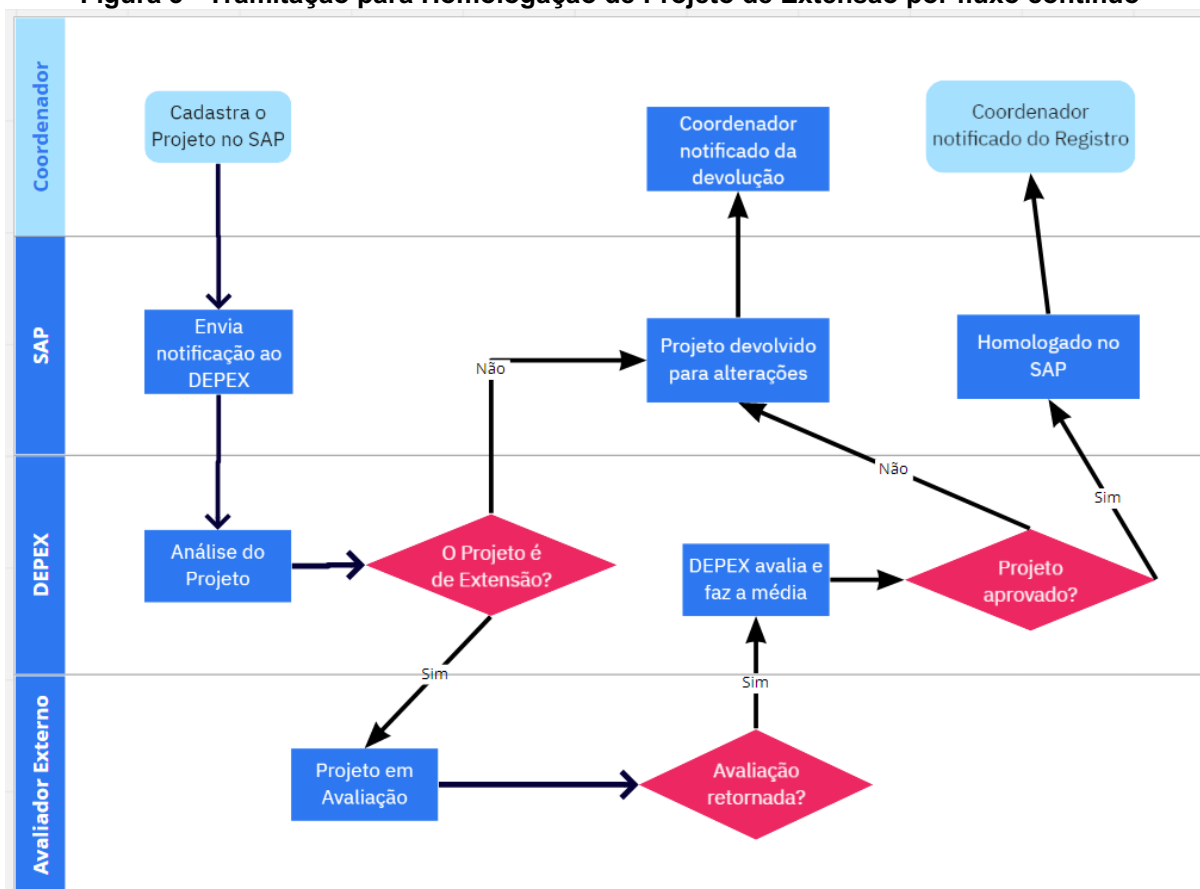
Assim, observa-se nas competências citadas acima a importância do Departamento de Extensão nos atendimentos às solicitações e dúvidas dos servidores e discentes, e o fomento da extensão na UTFPR.

Atualmente o DEPEX em Cornélio Procópio conta com 2 (duas) servidoras: a docente Juliana Cortez que é chefe do DEPEX a 1 (um) ano e meio, e a assistente em Administração Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, que atua a 6 (seis) anos no setor. O DEPEX é responsável pelo registro e avaliação das ações e dos relatórios de extensão, fazendo o controle dos voluntários, bolsistas e lançamento dos dados destes no controle dos segurados.

No âmbito da UTFPR, o DEPEX é responsável por gerenciar as atividades de extensão nas seguintes modalidades: Programa de extensão, Projeto de extensão, Oficina de extensão e Evento de Extensão. Todos registrados via Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP). Os termos dos voluntários e bolsistas de extensão são encaminhados via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Todos os documentos relacionados às ações de extensão devem ser analisados.

No caso dos projetos de extensão, a homologação pode ocorrer por fluxo contínuo ou edital de seleção de projetos de extensão. Sendo toda a tramitação do projeto realizada via Sistema SAP. A Figura 3 apresenta de forma resumida o fluxo para tramitação do projeto de extensão para homologação via fluxo contínuo.

**Figura 3 - Tramitação para Homologação de Projeto de Extensão por fluxo contínuo**



Fonte: Autoria própria (2021)

A chefia do DEPEX analisa inicialmente se o projeto se caracteriza como extensão, se possui estudantes na equipe, e se foi registrado corretamente. Após verifica-se se a homologação escolhida é por fluxo contínuo ou edital. Caso seja fluxo contínuo, o DEPEX envia para o Avaliador Externo. Caso seja edital, aguarda-se o resultado final do edital. Sempre após aprovar um projeto, o DEPEX solicita ao coordenador o envio dos termos de adesão dos voluntários envolvidos. Destaca-se que no fluxo contínuo não há distribuição de bolsas, somente de recursos financeiros, quando há disponibilidade financeira, e mediante aprovação da planilha de gastos.

Promovido pela PROREC e DIREXT, com o apoio das DIRECs e dos DEPEXs, o edital para seleção de projetos de extensão é outro recurso para homologação dos projetos de extensão. As inscrições ocorrem anualmente, e todos os servidores ativos dos *campi* da UTFPR podem concorrer, desde que tenham no mínimo a titulação de mestre. O objetivo principal do edital é estimular os servidores

da UTFPR a atuar na extensão universitária e engajar estudantes de graduação, exercitando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando à transformação da sociedade e da universidade. Os projetos são avaliados por três pareceristas e o currículo lattes do proponente também é pontuado por uma comissão designada pela DIREC. A classificação geral dos projetos é feita com base na média das notas do projeto e na pontuação do lattes do proponente. Os projetos classificados serão homologados pelos DEPEXs no SAP, e estarão aptos a receber bolsas para os discentes e/ou ajuda financeira, conforme disponibilidade orçamentária.

Os eventos e oficinas de extensão são avaliados internamente pela chefia do DEPEX. Os programas de extensão são avaliados pelo Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias (COEMP) da UTFPR, este é o órgão deliberativo e de supervisão em matéria de programas, projetos e atividades de extensão e comunitárias, desenvolvidos no âmbito da PROREC e dos setores a ela vinculados.

Atualmente, há um manual de procedimentos dos DEPEXs, que foi criado em 2020 por uma Comissão designada pela Reitoria, com o objetivo de orientar os servidores que atuam nos Departamentos de Extensão dos *Campi* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná acerca da legislação, normas, regulamentos, rotinas, procedimentos e sistemas que são utilizados para operacionalização dos trabalhos do Departamento. No entanto, este manual não atende as necessidades dos proponentes de projeto.

Diante do exposto, observa-se que a maior demanda de tempo no trabalho do DEPEX gira em torno das dúvidas relacionadas aos processos de registro, avaliação, acompanhamento de projetos de extensão e utilização dos Sistemas SAP e SEI, que em muitas vezes gera retrabalho tanto para o DEPEX, quanto para o proponente do projeto.

Assim, com base no levantamento realizado, percebeu-se que a forma mais eficaz e duradoura de solucionar os problemas enfrentados pelo DEPEX é a capacitação dos servidores que atuam ou pretendem atuar na extensão. Essa capacitação pode ser feita por meio de apostilas, manuais ou cursos. Neste caso, optou-se por elaborar um curso *on-line*, pois é possível criar conteúdo por meio de vídeos, textos e imagens, tornando-se mais dinâmico que uma apostila ou manual escrito. O servidor interessado poderá acessar o curso quando e onde estiver, por meio da Plataforma Moodle.

Por mais que todos os DEPEXs sigam as mesmas normas da UTFPR, questões culturais e geográficas podem intervir, gerando dificuldades diferentes em cada *campus*. Desta forma, com o objetivo de suprir as necessidades de todos os DEPEXs, solicitamos aos servidores que atuam no DEPEX dos *campi* da UTFPR, que respondessem a um questionário (Apêndice A).

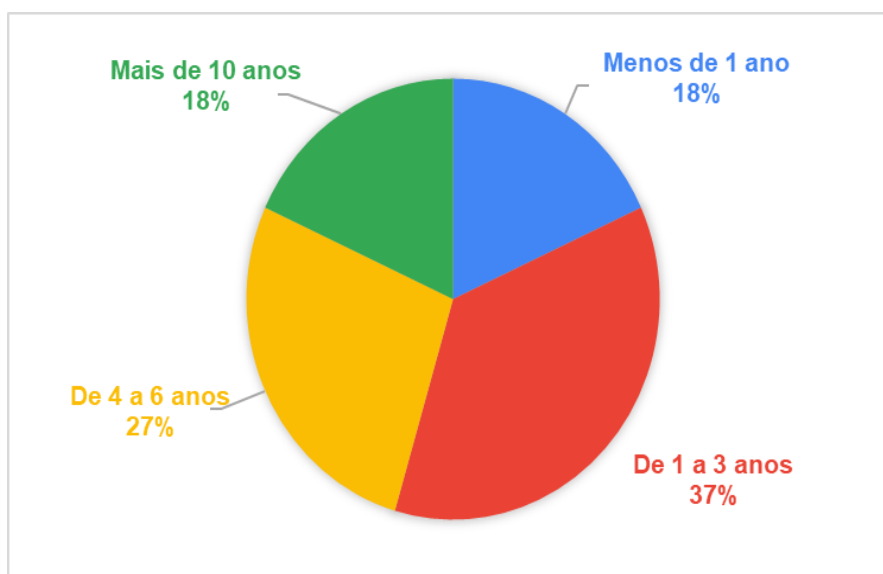
A seguir são elencados os dados recolhidos no questionário enviado aos servidores que atuam no DEPEX.

#### 4.1.1 Pesquisa com os servidores dos DEPEXs

A pesquisa foi realizada por meio de um questionário *on-line* (Apêndice A), com os servidores que estão lotados nos DEPEXs e DIREXT da UTFPR. Ao todo a UTFPR conta com 13 *campi* no estado do Paraná, distribuídos nas cidades de: Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo. A Diretoria de Extensão (DIREXT), é o departamento máximo da extensão na UTFPR, localizado na Reitoria em Curitiba. A UTFPR possui ao todo, 13 chefes dos DEPEXs (um em cada *campus*), uma secretaria e um diretor de extensão lotados na DIREXT, totalizando 15 servidores.

Os servidores dos DEPEXs e DIREXT foram convidados a participar da pesquisa respondendo o questionário. O link para acesso ao questionário *on-line* foi enviado ao endereço do e-mail institucional dos DEPEXs. A coleta de dados ocorreu no período de 05/04/2021 a 12/04/2021, e nesse interim foi recebido 11 respostas, nenhuma foi descartada, pois atendiam os critérios de participação. Ao todo receberam-se 10 retornos dos representantes dos DEPEXs e 1 da DIREXT. Os *campi* que retornaram a pesquisa foram: Dois Vizinhos, Campo Mourão, Santa Helena, Francisco Beltrão, Guarapuava, Pato Branco, Londrina, Apucarana, Ponta Grossa, Cornélio Procópio e Curitiba (servidor da DIREXT). Ou seja, não tivemos o retorno dos DEPEXs dos *Campi* de Curitiba, Francisco Beltrão, Toledo e Medianeira.

Os Departamentos de Extensão (DEPEXs) dos *Campi* da UTFPR foram instituídos em 2009, pelo artigo 76 do Regimento dos *Campi* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Assim, perguntou-se aos servidores a quanto tempo eles atuam no DEPEX. A distribuição de tempo deu-se conforme Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Distribuição por tempo de atuação no DEPEX/DIREC**

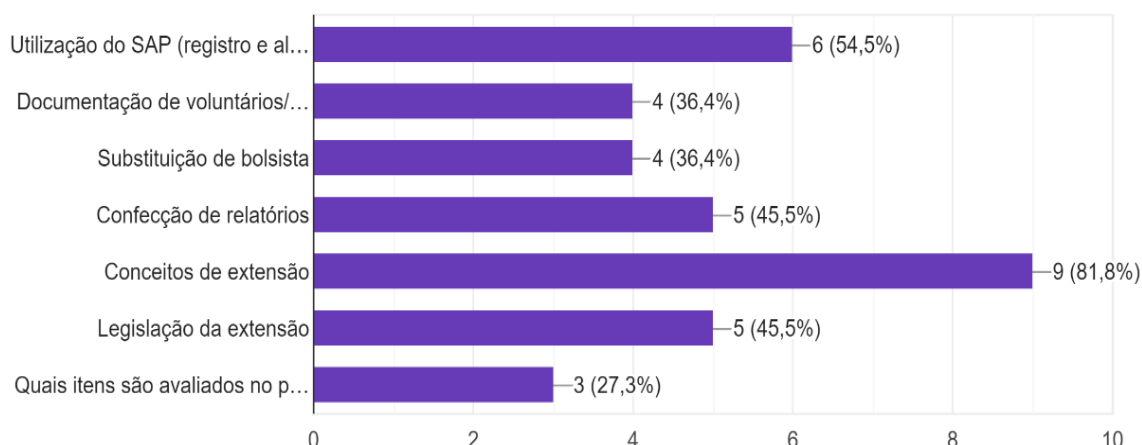
Fonte: Autoria própria (2021)

Observa-se que a maioria (37%) dos servidores possuem de 1 a 3 anos de atuação no DEPEX, e a minoria (18%), atuam a mais de 10 anos ou a menos de 1 ano.

Todos os respondentes concordam que capacitar os servidores (docentes e TAs) para gerenciar projetos de extensão é importante. No entanto, na UTFPR não há uma política de capacitação em extensão, pois 73% dos participantes informaram que não houve nenhuma capacitação formal em seu *campus*, e 23% informaram que sim. Todavia, as capacitações informadas referem-se a oficinas isoladas relacionadas ao Sistema SAP ou ao Edital de Bolsas, e não contemplam todas as informações necessárias.

Em relação à questão número 5: “Os servidores não habituados com a realização de ações de extensão, conseguem entender facilmente as normas internas e o Sistema SAP, quando você os orienta?”, 55% informaram que “sim” e 45% informaram que “não”. Contudo, 100% dos respondentes informaram que são necessários mais de um contato (via e-mail ou verbalmente) para tirar as dúvidas dos proponentes.

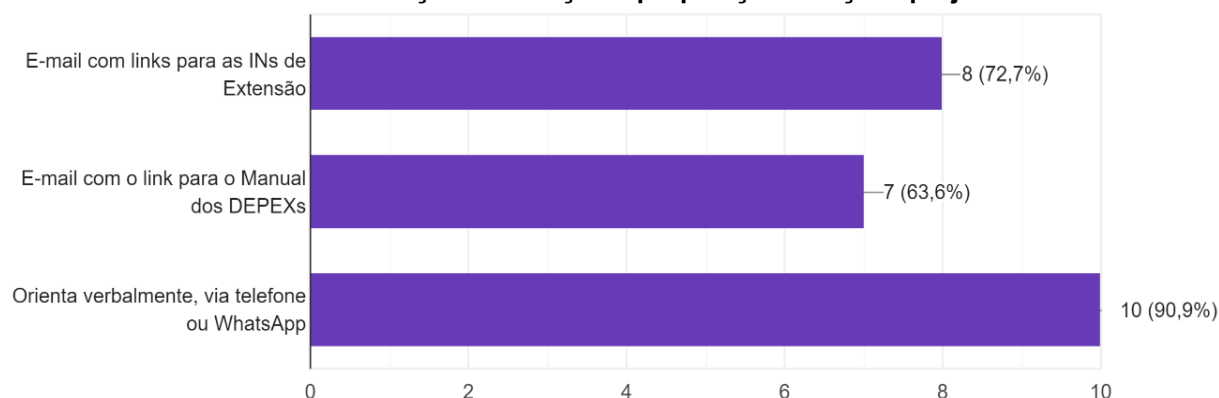
Em relação aos itens que geram mais dificuldade de entendimento dos proponentes de projetos, foi fornecido uma listagem e cada participante poderia escolher mais de 1 item, caso desejasse. As respostas geraram o Gráfico 2.

**Gráfico 2 - Lista dos itens que geram mais dúvidas nos proponentes de projetos**

Fonte: Autoria própria (2021)

Observou-se que 9 dos 11 respondentes selecionaram os conceitos de extensão como um dos itens que geram mais dúvidas. Na sequência, vem a utilização do Sistema SAP (54,5%), e a legislação da extensão e confecção de relatórios, ambos com 45,5% cada.

Quanto às formas de orientação, dada aos proponentes de projetos/ações de extensão pelos DEPEXs gerou-se o Gráfico 3.

**Gráfico 3 - Formas de orientação em relação a proposição de ações/projetos de extensão**

Fonte: Autoria própria (2021)

A orientação verbal, via telefone ou WhatsApp é a mais utilizada, pois foi apontada por 90,9% dos participantes. Contudo, há também a utilização de envio de links com as normas da instituição. Destaca-se aqui, que os respondentes poderiam selecionar mais de uma forma de contato.

Sobre o que não poderia faltar em um curso de capacitação relacionado a extensão, compilou-se as respostas e chegou-se aos seguintes itens:

- a) Conceito de extensão;
- b) Exemplos de atividades de extensão (projetos, cursos, o que é extensão, e o que não é);
- c) Características para configurar extensão, além do assistencialismo;
- d) Orientações de como utilizar o SAP (desde o registro até a finalização da ação);
- e) Utilização do SAP (recorte com as telas do SAP, para orientar visualmente os proponentes);
- f) Legislação (Resumos dos principais pontos das INs/Resoluções);

Desta forma, após análise dos questionários respondidos pelos DEPEXs, os conteúdos do curso foram definidos e constam na próxima seção.

#### 4.2 PROPOSTA DE CURSO *ON-LINE*

O curso proposto será disponibilizado na Plataforma Moodle da UTFPR, pois devido a pandemia da Covid-19 não é possível a realização presencial do Curso. E por outro lado, a Plataforma Moodle possibilita que os participantes possam escolher os dias e horários para realizarem o curso. O conteúdo proposto no curso visa suprir os conhecimentos necessários para criação e gerenciamento de projetos de extensão, bem como a utilização do Sistema SAP e do SEI no âmbito da extensão. O Quadro 5 - Conteúdo programático do Curso contém a programação inicial dos conteúdos a serem trabalhados no Curso.

**Quadro 5 - Conteúdo programático do Curso**

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
Módulo 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Apresentação do curso;</li> <li>● Justificativa;</li> <li>● Objetivos;</li> <li>● Organização do Curso;</li> <li>● Conceitos da Extensão;</li> </ul>	2 horas
Módulo 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Tipos de Ações;</li> <li>● Legislação da Extensão em âmbito nacional;</li> <li>● Legislação da Extensão no âmbito da UTFPR;</li> </ul>	4 horas
Módulo 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Formas de Homologação de Projetos de Extensão:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Edital PROREC de Extensão;</li> </ul> </li> </ul>	3 horas



	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Fluxo contínuo;</li> <li>● Critérios para avaliação de projetos;</li> </ul>	
Módulo 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Entendendo o Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP): <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O que é?</li> <li>○ Como submeter projetos de extensão no SAP?</li> <li>○ Como gerenciar alterações dos projetos de extensão no SAP?</li> <li>○ Como enviar relatórios no Sistema SAP?</li> </ul> </li> </ul>	3 horas
Módulo 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Procedimentos para envio de Documentos de Voluntários via Sistema Eletrônico de Informação (SEI);</li> <li>● Procedimentos para envio de Documentos de Bolsistas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI);</li> <li>● Procedimentos para emissão de Certificados e Declarações;</li> </ul>	3 horas

**Fonte: Autoria própria (2021)**

Os conteúdos elencados nos módulos foram organizados com base nos legislações nacionais relacionadas à Extensão, e nas instruções normativas e regulamentos internos da UTFPR.

## 5 PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

O desenvolvimento do produto técnico tecnológico é um requisito do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP). Desta forma, neste capítulo detalha-se o processo de construção, aplicação e avaliação do produto. Posteriormente, elenca-se os resultados e modificações efetuadas.

### 5.1 ELABORAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO

Para desenvolver o produto técnico proposto neste trabalho, foi necessário percorrer algumas etapas que serão aqui apresentadas.

Sou assistente em administração, lotada no Departamento de Extensão da UTFPR - *Campus* Cornélio Procópio, onde atuo desde 2014. Ao longo deste período, ocorreram mudanças nos procedimentos, leis e normas relacionadas à extensão universitária, tanto no âmbito nacional, quanto interno a UTFPR. Desta forma, pude vivenciar a realidade do trabalho no DEPEX, e ao atender os servidores e alunos percebi que muitos deles têm várias dúvidas relacionadas a extensão universitária, como exemplo, o que caracteriza uma atividade de extensão, como registrar as atividades, e o que é necessário para o gerenciamento das atividades de extensão.

Assim, com o objetivo de otimizar o trabalho do DEPEX, melhor atender os servidores, e promover capacitação na área da extensão, tendo em vista também contribuir com conhecimentos úteis à creditação curricular da extensão, propôs-se a criação de um curso para capacitar os servidores que atuam ou pretendem atuar com a extensão na UTFPR.

#### 5.1.1 Objetivos Gerais e Específicos

Ao criar o curso objetivou-se, sem a intenção de aprofundar ou esgotar o tema, levar aos servidores o conhecimento sobre leis, normas e regulamentos relacionados à extensão universitária, e o funcionamento do Sistema SAP.

Os objetivos específicos do curso são:

- a) Conceituar e diferenciar os tipos de ações de extensão;
- b) Conceituar as áreas temáticas e ODS;

- c) Expor e promover uma reflexão sobre a legislação nacional relacionada à extensão;
- d) Expor e promover uma reflexão sobre a legislação interna da UTFPR relacionada à extensão;
- e) Apresentar as formas de Homologação de Projetos de Extensão, e os critérios para avaliação dos projetos;
- f) Apresentar o Sistema SAP e quais os procedimentos para submissão e alteração de projetos de extensão, e envio de relatórios;
- g) Apresentar os procedimentos para envio de Documentos de Voluntários e bolsistas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- h) Apresentar os procedimentos para emissão de Certificados e Declarações

## 5.2 ETAPAS E ESTRUTURA DO PRODUTO

Neste, apresenta-se a forma como foi pensado e posteriormente desenvolvido o curso.

### 5.2.1 Etapas

A elaboração preliminar do curso deu-se em três etapas. A primeira buscou, por meio de alguns passos, respaldo científico para elaborar a proposta. A segunda fase foi a elaboração propriamente dita do curso. A última etapa foi a aplicação do curso, que visou apurar a sua efetividade e detectar possíveis lacunas. Com os resultados obtidos, foram realizadas as melhorias necessárias.

A primeira etapa foi composta pela realização de um diagnóstico do funcionamento do DEPEX, já detalhado na seção 4.1 e por conversas informais com alguns servidores que atuam nos DEPEXs. Devido a pandemia da Covid-19, todos os contatos foram realizados de forma *on-line*.

Na sequência foi realizado uma pesquisa, por meio da aplicação de um questionário (Apêndice A) aos servidores que atuam no DEPEX, com o objetivo de entender as necessidades de todos os DEPEXs, visto que, por mais que todos sigam as mesmas normas da UTFPR, questões culturais e geográficas podem

intervir, gerando dificuldades diferentes em cada *campus*. Os resultados da pesquisa com os servidores estão detalhados no item 4.1.1.

Desta forma, foi feito o recorte e definiu-se que o público-alvo desta pesquisa são os servidores da UTFPR-CP. A opção por trabalhar somente com os servidores do *campus* Cornélio Procópio, foi para conseguir dar a atenção necessária aos participantes ao longo do curso, pois é o *campus* de atuação dos pesquisadores envolvidos. Ademais, após o término da pesquisa e aplicação das melhorias, o curso será disponibilizado a todos os servidores da UTFPR.

A segunda etapa foi composta pela elaboração do produto técnico. Em que, escolheu-se o produto em formato de curso de capacitação, após pesquisas bibliográficas, reuniões com o professor orientador da pesquisa. Atendendo-se a necessidade do distanciamento social, optou-se por realizar o curso de capacitação em formato *on-line*, utilizando-se da Plataforma Moodle da UTFPR para aplicação, pois os servidores já têm acesso.

Após a definição do formato do curso, identificou-se os principais temas a serem tratados, bem como as delimitações necessárias. Esse levantamento foi possível com o resultado da aplicação do questionário aos servidores dos DEPEXs.

Definidos os temas, o projeto de pesquisa relacionado ao curso foi submetido e aprovado no Comitê de Ética da UTFPR, por meio da Plataforma Brasil, incluindo toda documentação necessária. Posteriormente, o projeto do curso foi aprovado pela COGERH-CP e SEDEP como “curso de capacitação”.

Ao longo do desenvolvimento do curso, identificou-se que este deveria conter informações que permitissem aos participantes, o conhecimento necessário para autonomia na proposição de projetos e ações de extensão.

A última fase culminou na aplicação do curso. Essa fase teve como objetivo mensurar a efetividade dos materiais e conteúdos ofertados, e assim detectar possíveis lacunas. Com base nos resultados, e com a experiência da aplicação, foram realizados ajustes e melhorias.

### 5.2.2 Estrutura do Produto

O "Curso para Capacitação de coordenadores de projetos de Extensão da UTFPR" foi dividido em 4 partes lógicas e sequenciais, para facilitar a compreensão dos conteúdos. Com carga horária de 15 horas, o estudo foi ofertado na modalidade

educação a distância (EaD), com o auxílio da plataforma Moodle da UTFPR, que é um software livre e gratuito.

O curso é composto pela apresentação do curso, 5 módulos com conteúdo, avaliações, e conteúdo Bônus, que contém links úteis relacionados a extensão na UTFPR.

Na apresentação do curso foram listados os objetivos, duração do curso, critérios para certificação, avaliação, organização do curso e um vídeo falando sobre o curso. A cada início de novo módulo foi inserido um vídeo explicativo sobre a organização daquele módulo. O conteúdo dos demais módulos estão listados no Quadro 6 - Conteúdo Programático do "Curso para Capacitação de coordenadores de projetos de Extensão da UTFPR".

**Quadro 6 - Conteúdo Programático do "Curso para Capacitação de coordenadores de projetos de Extensão da UTFPR"**

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
Módulo 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Conceitos da Extensão Universitária;</li> <li>● Áreas Temáticas;</li> <li>● Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);</li> <li>● Questionário de Revisão - Módulo 1</li> <li>● Fórum: Módulo 1 - Dúvidas e sugestões</li> </ul>	2 horas
Módulo 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Tipos de Ações de Extensão;</li> <li>● Legislação da Extensão em âmbito nacional;</li> <li>● Legislação da Extensão no âmbito da UTFPR;</li> <li>● Questionário de Revisão - Módulo 2</li> <li>● Fórum: Módulo 2 - Dúvidas e sugestões</li> </ul>	4 horas
Módulo 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Formas de Homologação de Projetos de Extensão;</li> <li>● Processo de Homologação via Fluxo Contínuo;</li> <li>● Processo de Homologação via Edital PROREC de Extensão;</li> <li>● Critérios para avaliação de projetos de extensão;</li> <li>● Questionário de Revisão - Módulo 3</li> <li>● Fórum: Módulo 3 - Dúvidas e sugestões</li> </ul>	3 horas
Módulo 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Entendendo o Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP)</li> <li>● Como submeter projetos de extensão no SAP?</li> <li>● Como gerenciar alterações dos projetos de extensão no SAP?</li> <li>● Como enviar relatórios no Sistema SAP?</li> <li>● Questionário de Revisão - Módulo 4</li> <li>● Fórum: Módulo 4 - Dúvidas e sugestões</li> </ul>	3 horas
Módulo 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Procedimentos para envio de documentos de voluntários via Sistema Eletrônico de Informação (SEI)</li> <li>● Procedimentos para envio de documentos de bolsistas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI)</li> <li>● Procedimentos para emissão de Certificados e</li> </ul>	2 horas

	Declarações <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fórum: Módulo 5 - Dúvidas e sugestões</li> </ul>	
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação Final</li> </ul>	1 hora
Bônus	<u>UTFPR-CP   Curricularização da extensão: Atividades, Disciplinas Extensionistas e PPC</u> <u>Conexão UTFPR   Estratégias para a Curricularização da Extensão</u> <u>UTFPR-CP   Evento: A Extensão tá ON - 1ª Edição - Programa de extensão "O USO DO LÚDICO COMO FERRAMENTA DE ENSINO"</u> <u>UTFPR-CP   Evento: A Extensão tá ON - 2ª Edição - Projetos: *Levando o sistema Braille e a Libras às escolas da região de Cornélio Procópio e *Adaptação de cardápios para o Braille aos restaurantes afetados pela pandemia do Covid-19</u> <u>UTFPR-CP   Evento: A Extensão tá ON - 3ª Edição - Equipe Procobaja e Equipe Rocket</u> <u>UTFPR-CP   Evento: A Extensão tá ON - 4ª Edição -Projeto "Rodas de Conversas Feministas"</u>	

Com o objetivo de abordar o maior conjunto de conteúdo, principalmente relacionados às normas, leis e regulamentos, os conteúdos foram apresentados de forma concisa, apontando, por meio de links, as leis, regulamentos e normas completas.

### 5.3 APLICAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção serão apresentadas informações sobre a aplicação do curso de capacitação e os resultados obtidos com a avaliação do curso realizadas pelos participantes.

Todos os servidores da UTFPR-CP (197 docentes e 83 técnicos administrativos) foram convidados a se inscrever no curso. O e-mail de convite foi enviado na listagem dos servidores, e neste constava o link para inscrição. Assim, após a inscrição o participante já poderia iniciar as atividades.

### 5.3.1 Aplicação do Produto Técnico

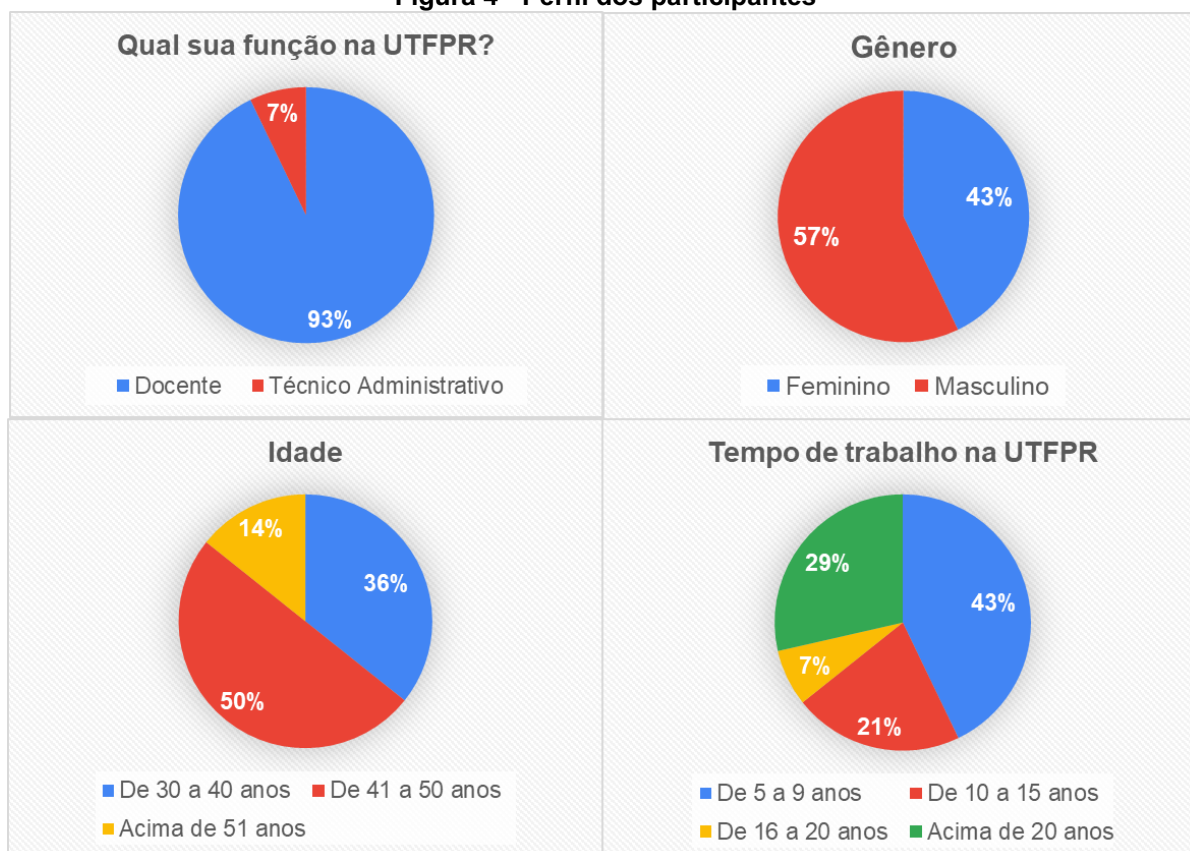
A aplicação do “Curso para Capacitação de coordenadores de projetos de Extensão da UTFPR” ocorreu entre 12 e 31 de julho de 2021. Ao todo obteve-se 32 inscritos, sendo que 19 participantes finalizaram as atividades obrigatórias. Os motivos alegados para a evasão foram: falta de tempo, imprevistos no trabalho, problemas de saúde e pessoais. Ninguém alegou dificuldade em relação ao conteúdo do curso ou a utilização da Plataforma Moodle.

Durante todo o curso, os participantes demonstraram interesse em relação ao tema, interagindo e tirando suas dúvidas por e-mail ou WhatsApp. Houve pouca interação nos Fóruns. A dedicação e o comprometimento dos participantes foram comprovados com a conclusão dos módulos e atividades dentro dos prazos. Ao final, os participantes foram convidados a responder o questionário de avaliação do curso. Assim, dos 19 participantes que concluíram as atividades, 14 responderam ao questionário final (Apêndice B).

### 5.3.2 Análise dos Resultados

Antes de expor os resultados obtidos com a aplicação do curso, é importante conhecer um pouco o perfil dos participantes que concluíram o curso e responderam a avaliação. Os participantes da avaliação foram em sua maioria docentes, que foram 13 (treze), representando 93% do total e 1 (um) técnico administrativo, representando 7%. Estes têm idade entre 30 e 62 anos, sendo 57% do sexo masculino e 43% do sexo feminino. Todos possuem mais de 5 (cinco) anos de trabalho na UTFPR. A Figura 4 ilustra os dados elencados anteriormente.

**Figura 4 - Perfil dos participantes**



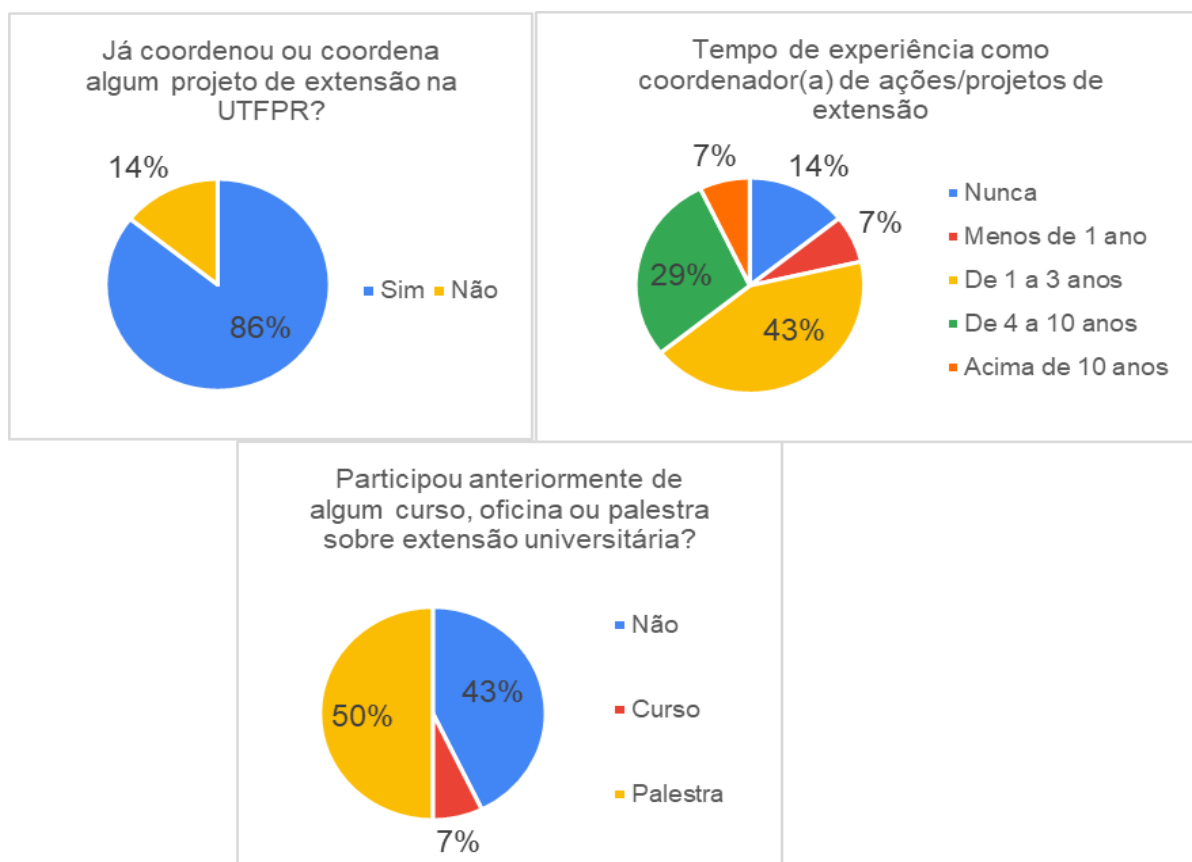
**Fonte: Autoria própria (2021)**

Um ponto que chamou bastante atenção na Figura 4, foi a baixa participação dos técnicos administrativos no curso, pois somente 2 realizaram o curso, e 1 respondeu ao questionário.

Os participantes também foram questionados em relação às suas experiências com a execução de atividades de extensão e participação em cursos de capacitação ou palestras relacionadas ao tema. Assim, 86% responderam que já coordenaram ou coordenam algum projeto de extensão na UTFPR e 14% nunca trabalharam com extensão. Em relação ao tempo de experiência com coordenação de projetos de extensão, a maioria possui de 1 a 3 anos de experiência (43%) e de 4 a 10 anos de experiência (29%). Em relação à participação em palestras, cursos e/ou oficinas, relacionados à capacitação em extensão, 50% informaram que participaram de palestras, 7% de curso e 43% não participaram de nada. A Figura 5 ilustra os gráficos com os dados explicados anteriormente.



**Figura 5 - Interação dos participantes com a extensão universitária**



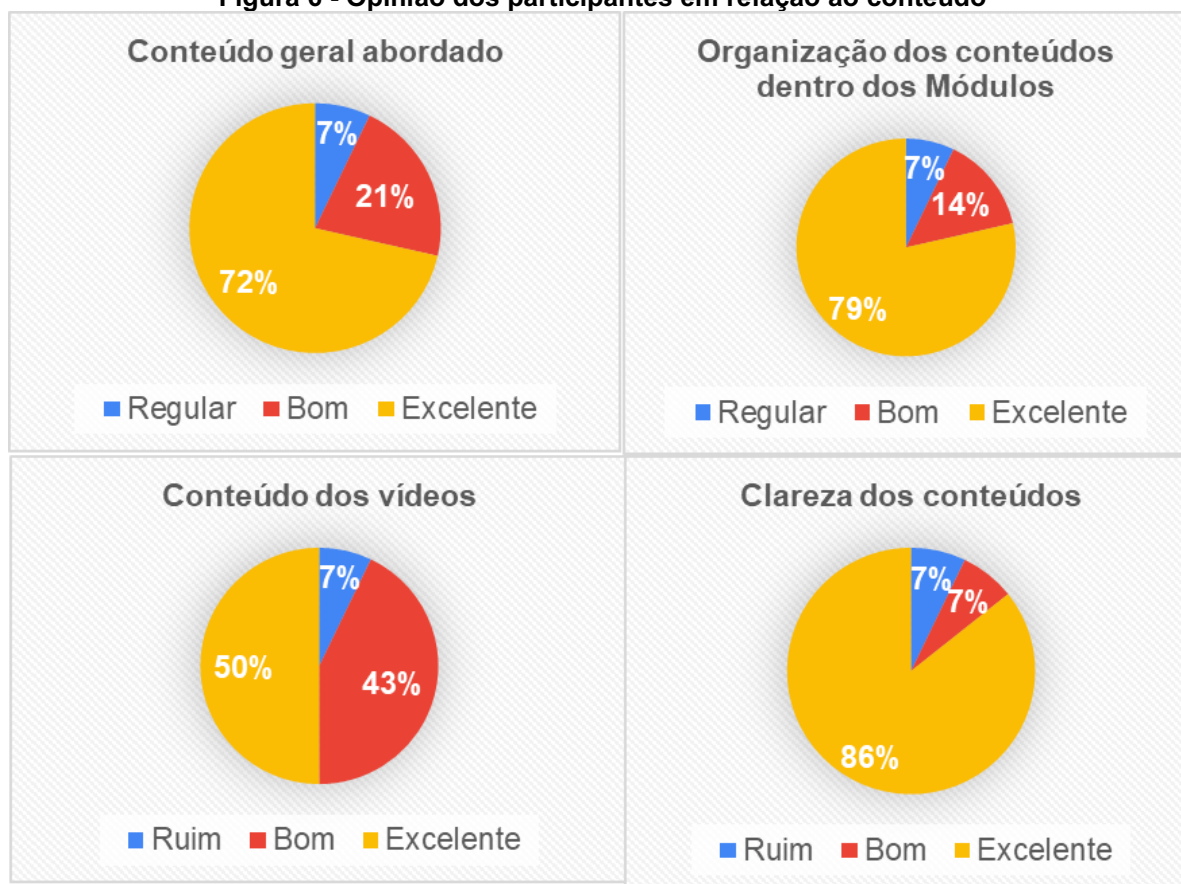
Fonte: Autoria própria (2021)

Destaca-se na Figura 5, que 86% dos participantes coordenaram ou coordenam algum projeto de extensão. No entanto, 43% dos participantes não participaram anteriormente de nenhuma capacitação relacionada à extensão universitária. Isto demonstra que alguns servidores atuam na extensão, mesmo sem ter recebido capacitação específica na área.

Quanto à avaliação do curso, os participantes responderam em relação à estrutura e à organização do curso, podendo escolher entre: “Péssimo”, “Ruim”, “Regular”, “Bom” e “Excelente” para cada item.

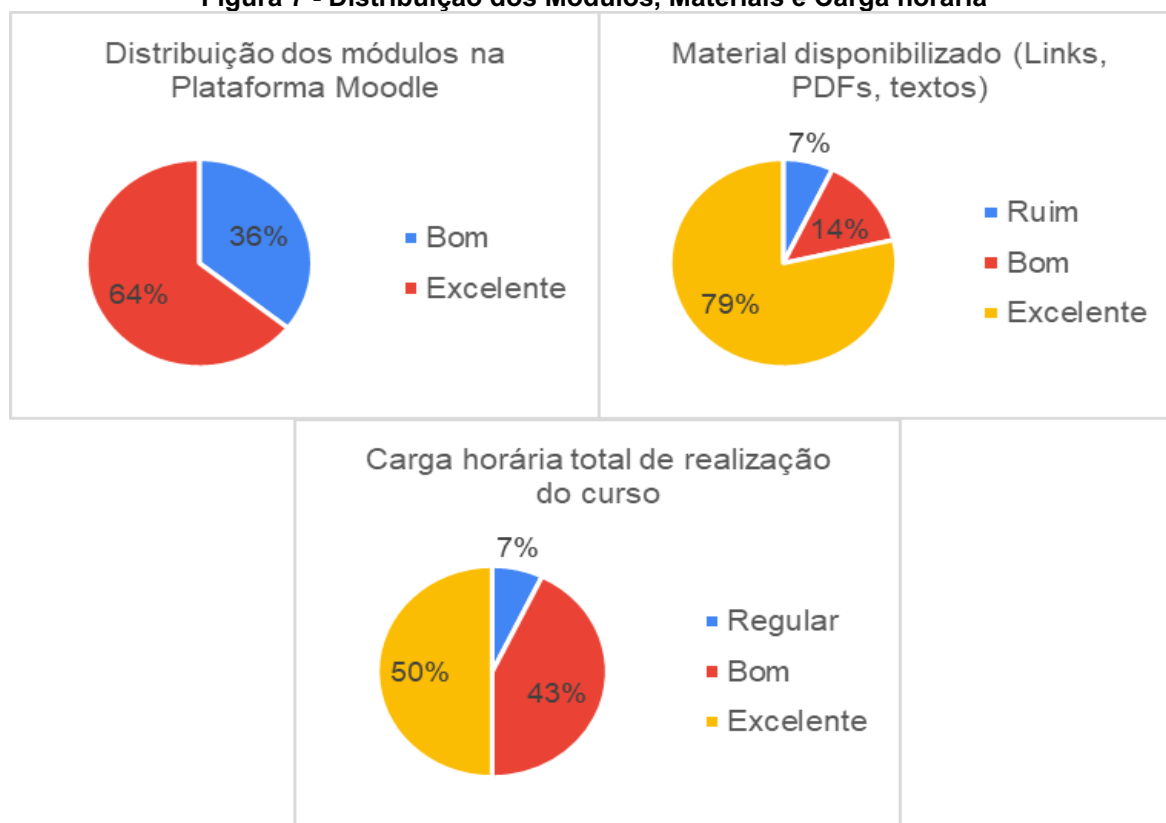
Quanto ao conteúdo, na Figura 6 é possível observar que os participantes classificaram o conteúdo majoritariamente como “Excelente” e “Bom”. Somente 7% dos participantes classificaram o conteúdo dos vídeos e a clareza do conteúdo como “Ruim”.

Figura 6 - Opinião dos participantes em relação ao conteúdo



Fonte: Autoria própria (2021)

Quanto à distribuição dos módulos, materiais disponibilizados e carga horária do curso, os participantes também classificaram como “Excelente” e “Bom”, sendo que somente 7% dos participantes classificaram os materiais disponibilizados como “Ruim”, conforme ilustrado na Figura 7.

**Figura 7 - Distribuição dos Módulos, Materiais e Carga horária**

Fonte: Autoria própria (2021)

Todos os participantes afirmaram que indicariam o curso a alguém que pretende trabalhar com extensão. E quando questionados se os objetivos propostos do curso foram atingidos, foram unânimes em afirmar que “sim”. As respostas completas estão no Quadro 7.

**Quadro 7 - Resposta dos participantes sobre os objetivos do Curso**

Participante	Pergunta: Você considera que o curso atendeu aos objetivos propostos?
A	<i>Sim, atendeu os objetivos. O curso apresentou desde a definição, tipos de extensão, legislação e meios para submissão de projetos de extensão.</i>
B	<i>Sim, o curso explica de forma clara e objetiva os procedimentos necessários para elaboração de um projeto de extensão</i>
C	<i>Sim.</i>
D	<i>Sim. Pois o objetivo em realizar este curso de capacitação, foi em aprender mais sobre a área de extensão.</i>
F	<i>Sim. Os tutoriais sobre os procedimentos apresentados são muito didáticos</i>
H	<i>Sim</i>
I	<i>Sim, apresenta de forma clara e rápida o que é extensão e como proceder para realizá-la.</i>

J	<i>Sim, o curso serve como orientação a possíveis Coordenadores de Projetos de Extensão.</i>
K	<i>Atendeu sim. Os procedimentos mudaram muito nos últimos anos, e aqui puder ter acesso às atualizações.</i>
L	<i>Sim! O curso está muito bem organizado e claro. Os vídeos curtos, introduzindo cada módulo, ficaram muito bons. O conteúdo cobre tudo o que um servidor precisa saber para cadastrar uma atividade de extensão, pois mostra não só como cadastrar, mas também o que caracteriza ou não essa atividade. As avaliações foram muito interessantes.</i>
M	<i>Sim</i>
N	<i>Sim. Os passo a passo do SAP, contextualizados, acho que acalmaram um pouco meu pânico dos sistemas digitais 😊</i>

**Fonte: Autoria própria (2021)**

Os participantes foram questionados se o curso contribuiu para a formação na área de extensão, e todos foram unânimes em informar que “sim”. Isto pode ser visto pelas respostas, que se encontram no Quadro 8.

**Quadro 8 - Resposta dos participantes em relação ao aprendizado**

<b>Participante</b>	<b>Pergunta: O curso contribuiu para sua formação na área de extensão?</b>
A	<i>Sim. Por nunca ter coordenado atividades de extensão, não conhecia diversos pontos indicados pelo curso.</i>
B	<i>sim, caso precise saberei como fazer e submeter um projeto de extensão.</i>
C	<i>Sim.</i>
D	<i>Sim. Mesmo já sendo coordenador de um Projeto de Extensão, tive uma visão mais aprofundada sobre a área de Extensão.</i>
E	<i>Sim. Foi esclarecedor, sobretudo pelo caráter comparativo entre as possibilidades de submissão e quanto ao processo avaliativo.</i>
F	<i>Sim, o material ajuda a entender os procedimentos</i>
G	<i>Sim. O conteúdo do curso condensou todos os procedimentos que estão agrupados logicamente, o que ajuda na pesquisa para a elaboração de projetos futuros.</i>
H	<i>Eu já conhecia o conhecimento relacionado ao que foi tratado no curso, mas eu acho que o curso é de extrema importância para quem está iniciando os trabalhos com extensão ou para quem pretende iniciar</i>
I	<i>Sim. Mesmo fazendo extensão a algum tempo, consegui revisar os processos.</i>
J	<i>Sim, as orientações foram bastante claras e me orientará quando fizer propostas de atividades de extensão.</i>


K	<i>Contribuiu sim. O assunto vem ganhando projeção com a reestruturação dos cursos, e ter um material deste em mãos, é de extrema importância.</i>
L	<i>Sim! Além de fazer um histórico interessante, e contextualizar o motivo do regulamento de extensão ser como é, destaco que eu não sabia que era possível alterar o cronograma ou acrescentar pessoas no sistemas SAP após aprovação pela chefia imediata! Parabéns pelo curso!</i>
M	<i>Maior conhecimento sobre a legislação interna.</i>
N	<i>Com certeza! Assisto a palestras e oficinas sobre a extensão há anos e muita coisa mudou... Adorei a forma clara de exposição do que era básico e também do que era mais complexo.</i>

**Fonte: Autoria própria (2021)**

Questionados sobre o que incluíam ou o que faltou no curso, os participantes informaram que gostariam de mais exemplos práticos e reais, assim como vídeos ou áudios explicativos.

E por último, foi disponibilizado um espaço para o participante colocar alguma observação. As respostas estão no Quadro 9.

**Quadro 9 - Resposta dos participantes em relação a comentários**

<b>Participante</b>	<b>Pergunta: Gostaria de fazer algum comentário ou observação? Fique à vontade em fazê-lo.</b>
D	<i>Parabéns aos organizadores deste Curso de Capacitação. Ótima iniciativa deste curso de capacitação.</i>
E	<i>Parabéns!</i>
F	<i>Acredito que o curso deveria ser obrigatório para todos os servidores que fazem extensão.</i>
J	<i>Sim. Pela importância de curso, acho necessário que seja ministrado em outros momentos para qualificar os professores que desejam obter informações em como propor atividades de extensão.</i>
H	<i>A minha sugestão é que seja incluído no SAP, na área de Extensão, uma mensagem com o link sugerindo o acesso a esse curso.</i>
L	<i>Parabéns pelo curso!</i>
N	<i>Amei!!! </i>

**Fonte: Autoria própria (2021)**

Diante do exposto, e com base nos resultados obtidos, acredita-se que a capacitação atendeu às expectativas e anseios dos participantes e dos proponentes.

Os ajustes necessários foram efetuados e foram descritos na seção 5.4, mas de forma geral, para a primeira aplicação, o curso atendeu aos seus propósitos.

#### 5.4 MODIFICAÇÕES REALIZADAS NA VERSÃO FINAL

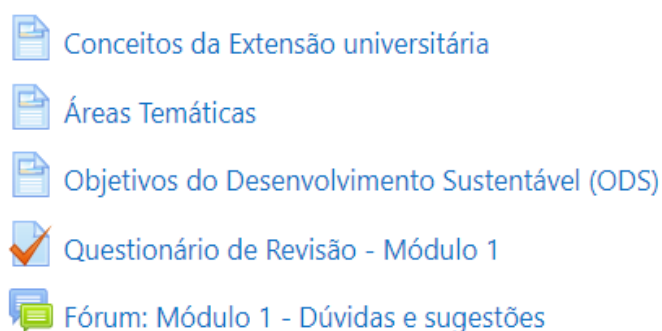
Ao pontuar os resultados e as contribuições propostas pelos participantes do Curso, pode-se fazer o levantamento dos itens e promover as alterações necessárias, que estão listadas a seguir.

O ponto mais citado pelos participantes foi a necessidade de inclusão de mais vídeos explicativos. Assim, os vídeos introdutórios dos módulos foram regravados para ficarem mais dinâmicos e explicativos, e os conteúdos das páginas listadas abaixo receberam um vídeo explicativo exclusivo:

- O que pode ou não ser considerado uma atividade de extensão?
- Legislação da Extensão em âmbito nacional
- Legislação da Extensão no âmbito da UTFPR
- Processo de Homologação via Fluxo Contínuo
- Processo de Homologação via Edital PROREC de Extensão
- Critérios para avaliação de projetos de extensão

No Módulo 1 foi alterado somente o vídeo explicativo inicial, apresentando o conteúdo do Módulo de forma mais dinâmica. A Figura 8 exibe como ficou a estrutura do Módulo 1, disponível na página do Curso.

**Figura 8 - Conteúdo do “Módulo 1 – Iniciação na Extensão”**










**Fonte: Autoria própria (2021)**

No Módulo 2 foi incluído uma página com as responsabilidades do coordenador do Projeto/Programa/Ação de Extensão, uma página com exemplos do que pode ou não ser considerado atividades de extensão e mais exercícios no

questionário, conforme sugerido pelo participante H. A Figura 9 exibe como ficou a estrutura do Módulo 2, disponível na página do Curso.








**Figura 9 - Conteúdo do “Módulo 2 – Normas e Regulamentos de Extensão”**

-  Tipos de Ações de Extensão
-  O que pode ou não ser considerado uma atividade de extensão?
-  Legislação da Extensão em âmbito nacional
-  Legislação da Extensão no âmbito da UTFPR
-  Responsabilidades do Coordenador do Projeto/Programa/Ação de Extensão
-  Questionário de Revisão - Módulo 2
-  Fórum: Módulo 2 - Dúvidas e sugestões

**Fonte: Autoria própria (2021)**

No Módulo 3 foi incluído um arquivo em formato PDF contendo um Projeto de extensão completo, conforme sugestão do participante I. A Figura 10 exibe como ficou a estrutura do Módulo 3, disponível na página do Curso.







**Figura 10 - Conteúdo do “Módulo 3 – Homologação de Projetos de Extensão”**

-  O que é a homologação de Projetos de Extensão
-  Processo de Homologação via Fluxo Contínuo
-  Processo de Homologação via Edital PROREC de Extensão
-  Critérios para avaliação de projetos de extensão
-  Modelo de Projeto de Extensão
  - Projeto de Extensão *“Uso de Jogos de Tabuleiro como ferramenta de Ensino”*
  - Coordenador: Prof. Mauricio Iwama Takano / UTFPR-Cornélio Procópio
-  Questionário de Revisão - Módulo 3
-  Fórum: Módulo 3 - Dúvidas e sugestões

**Fonte: Autoria própria (2021)**

No Módulo 4 foi alterado o vídeo explicativo inicial, apresentando o conteúdo do Módulo de forma mais dinâmica. A Figura 11 exibe como ficou a estrutura do Módulo 4, disponível na página do Curso.







**Figura 11 - Conteúdo do “Módulo 4 – Sistemas de Acompanhamento de Projetos”**

-  Entendendo o Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP)
-  Como submeter projetos de extensão no SAP?
-  Como gerenciar alterações dos projetos de extensão no SAP?
-  Como enviar relatórios no Sistema SAP?
-  Questionário de Revisão - Módulo 4
-  Fórum: Módulo 4 - Dúvidas e sugestões

**Fonte: Autoria própria (2021)**

No Módulo 5, foi incluído o procedimento para envio do Termo de adesão do voluntário por e-mail, conforme sugestão do participante H. A Figura 12 exibe como ficou a estrutura do Módulo 5, disponível na página do Curso.

**Figura 12 - Conteúdo do “Módulo 5 – Documentação para Voluntários e Bolsistas”**

-  O que é o termo de adesão do voluntário?
-  Procedimentos para envio de documentos de voluntários via Sistema Eletrônico de Informação (SEI)
-  Procedimentos para envio de documentos de voluntários por E-mail
-  Procedimentos para envio de documentos de bolsistas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI)
-  Procedimentos para emissão de Certificados e Declarações
-  Fórum: Módulo 5 - Dúvidas e sugestões

**Fonte: Autoria própria (2021)**

E por fim, foram incluídos novos links na seção “Bônus”, referentes a eventos realizados pela UTFPR-CP e pela Reitoria da UTFPR com a Extensão como tema. Na Figura 13 encontram-se os itens listados na seção “Bônus”.








### Figura 13 - Conteúdo Bônus

Bônus - Links úteis



Nesta seção encontram-se alguns links para vídeos, reuniões e eventos promovidos pela UTFPR, relacionados a Extensão.

-  [29.04.2021 | UTFPR-CP | Evento: A Extensão tá ON - 1ª Edição - Programa de extensão "O USO DO LÚDICO COMO FERRAMENTA DE ENSINO"](#)
-  [15.06.2021 | UTFPR-CP | Curricularização da extensão: Atividades, Disciplinas Extensionistas e PPC](#)
-  [21.06.2021 | UTFPR-CP | Evento: A Extensão tá ON - 2ª Edição - Projetos: \\*Levando o sistema Braille e a Libras às escolas da região de Cornélio Procópio e \\*Adaptação de cardápios para o Braille aos restaurantes afetados pela pandemia do Covid-19](#)
-  [22.06.2021 | Conexão UTFPR | Estratégias para a Curricularização da Extensão](#)
-  [30.06.2021 | UTFPR-CP | Evento: A Extensão tá ON - 3ª Edição - Equipe Procobaja e Equipe Rocket](#)
-  [15.07.2021 | UTFPR-CP | Evento: A Extensão tá ON - 4ª Edição -Projeto "Rodas de Conversas Feministas"](#)
-  [29.07.2021 | UTFPR-CP | Evento: A Extensão tá ON - 5ª Edição -Projeto "180 Degrees Consulting UTFPR-CP"](#)
-  [12.08.2021 | UTFPR-CP | Evento: A Extensão tá ON - 6ª Edição -Projeto "Equipe de AeroDesign Abutres"](#)
-  [17.08.2021 | Conexão UTFPR | Experiências com Curricularização da Extensão na UFRJ](#)

**Fonte: Autoria própria (2021)**

Destaca-se aqui, que o produto “*Curso para Capacitação de coordenadores de projetos de Extensão da UTFPR*” ficará disponível na Plataforma Moodle da UTFPR de forma permanente, para que os servidores da UTFPR que atuam ou que pretendam atuar na Extensão, possam usufruir dos conteúdos. O curso será atualizado sempre que houver mudança nos procedimentos, Sistema SAP e legislação interna ou externa relacionados à Extensão universitária.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo estudo até aqui realizado, observou-se a importância de fazer da Extensão o foco do estudo, pois, mesmo a Extensão universitária sendo indissociável do ensino e da pesquisa dentro das universidades (FORPROEX, 2012; BRASIL, 1988, art. 207) pode-se perceber que o envolvimento com atividades de Extensão dentro da UTFPR-CP ainda é pequeno. Assim, este trabalho mostra-se relevante por estimular os servidores da UTFPR a refletirem sobre a Extensão.

Outro fator importante para o desenvolvimento do estudo sobre extensão, é que a creditação da extensão deve ser implementada até dezembro de 2022, nos currículos dos cursos de graduação da UTFPR, conforme estabelecido na Resolução COGEP/UTFPR N° 64/2021. Assim, quanto mais capacitados os servidores estiverem em relação a Extensão, menos complexo será este processo.

Neste sentido, a UTFPR desenvolve anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) em atendimento ao decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da administração pública. No ano de 2021, a extensão está contemplada no PDP no item 216 que trata de “Desenvolver competência técnica para o apoio ao desenvolvimento de projetos que possibilitem a curricularização da extensão” (UTFPR, 2021). Assim, observa-se que o curso proposto atende também as necessidades da UTFPR, ao propor a capacitação dos servidores na área da extensão.

Diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho foi atendido, pois promoveu-se um curso de capacitação sobre os conhecimentos e práticas necessários para o registro e gerenciamento dos projetos de extensão, para os servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E os objetivos específicos listados a seguir deram suporte ao alcance do objetivo principal:

- a) Analisar as legislações internas e externas a UTFPR, referentes a Extensão;
- b) Fazer o levantamento dos procedimentos necessários para utilização do Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em relação a Extensão, no âmbito da UTFPR;

- c) Compor um produto técnico, sendo este, um curso de capacitação voltado aos servidores da UTFPR;
- d) Aplicar e avaliar o Curso de capacitação para os servidores da UTFPR;
- e) Apresentar e analisar os resultados da aplicação do produto técnico.

Ao longo do processo, percebeu-se algumas dificuldades para o desenvolvimento do estudo. Primeiro em relação ao processo de avaliação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP), pois, como as reuniões do CEP, atualmente, ocorrem somente uma vez ao mês, houve uma demora na aprovação, pois o projeto retornou uma vez para alguns ajustes, sendo aprovado na segunda reunião ao qual foi submetido. Posteriormente, outra dificuldade encontrada foi em relação a baixa adesão dos servidores para realização do curso, pois dos 300 servidores da UTFPR-CP, somente 32 se inscreveram, e apenas 19 finalizaram todas as atividades, mesmo o curso tendo sido registrado na COGERH-CP e com emissão de certificados. Como justificativa, a grande maioria dos servidores alegaram falta de tempo para realização do curso.

A aplicação do curso limitou-se ao *Campus* da UTFPR-CP por ser o *campus* de origem dos pesquisadores, e para possibilitar um melhor atendimento aos participantes do Curso. No entanto, como os normativos da Extensão se aplicam a todos os *campi* da UTFPR, o curso ficará disponível de forma permanente na Plataforma Moodle, assim os demais *campi* da UTFPR poderão divulgar o curso aos seus servidores. A Plataforma Moodle foi adotada por ser a plataforma de ensino a distância utilizada na UTFPR. Desta forma, todos os servidores da UTFPR poderão realizar o curso posteriormente, acessando a Plataforma Moodle da UTFPR.

Corroborando a ideia acima, acredita-se que os chefes de departamentos e diretorias podem estimular os servidores a realizarem o curso, e assim os motivarem a conhecer mais a Extensão, possibilitando a criação de projetos futuros.

Da mesma forma, os conteúdos elencados no curso, servem de base para que outras instituições de ensino possam também desenvolver um curso de capacitação em Extensão para atender as realidades da instituição.

Como recomendação para trabalhos futuros, sugere-se o desenvolvimento de um estudo sobre a perspectiva dos estudantes na Extensão, e formas de estimulá-los a realizarem a Extensão para além da carga horária obrigatória. Pois, os estudantes são os protagonistas nas ações de extensão, e devem ser incluídos no processo de expansão da Extensão Universitária.

Ademais, sugere-se a utilização de outras plataformas para o desenvolvimento do curso, como o Google Classroom por exemplo.

Por fim, sugere-se a criação de grupos de discussão para o fomento da Extensão em cada *campus* da UTFPR. E assim, promover oficinas, palestras e feiras expositivas para servidores e estudantes.

## REFERÊNCIAS

ABREU, C. F. B. **Avaliação da extensão universitária: reflexões sobre o fazer extensionista na Universidade de Brasília**. 2020. 114 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38851>. Acesso em: 05 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Rio de Janeiro, RJ, [1931]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967**. Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1967]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0252.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0252.htm). Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1968]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm). Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm#art92](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92). Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 17 mar. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF, [2018]. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808). Acesso em: 25 mar. 2021.

CRISTOFOLETTI, E. C.; SERAFIM, M. P. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e 90670, 2020.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362020000100603&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362020000100603&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 04 mai. 2021

DEUS, Sandra de. **Extensão universitária: trajetórias e desafios**. Santa Maria, RS. Ed. PRE-UFSM, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/216079>. Acesso em 3 ago. 2021.

DOMINGUES, E. S. **Extensão Universitária na UFSM: Propostas para elaboração de um Instrumento de Avaliação**. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/9628>. Acesso em: 05 mai. 2021.

DUBEUX, A. Extensão universitária no brasil: democratizando o saber da universidade na perspectiva do desenvolvimento territorial. **Sinergias - Diálogos educativos para a transformação social**, Portugal, nº 6, jan. 2018. Disponível em: <http://www.sinergiased.org/index.php/revista/item/132>. Acesso em: 28 abr. 2021.

FORNO, J. P; KNOLL, G. F. OS MOOCs no Mundo: Um Levantamento de Cursos Onlines Abertos Masivos. **Nuances: Estudos Sobre Educação**, Presidente Prudente-SP, v. 24, n. 3, p.178-194, set/dez. 2013. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/2705>. Acesso em: 20 mai. 2021.

FORPROEX. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão**. Porto Alegre: UFRGS. 2006. Disponível em: [https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade\\_ensino\\_pesquisa\\_extensao.pdf](https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf). Acesso em: 22 mar. 2021.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus. 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em 22 mar. 2021.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em <http://www.ufrgs.br/cursopqdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai.-jun. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

GONÇALVES, B M. F; GONÇALVES, V. MOOC: uma estratégia de captação de alunos? **Revista Sensos-e**. Porto, Portugal. v. 1, n. 1. set 2014. Disponível em: <http://sensos-e.ese.ipp.pt/?p=6334>. Acesso em: 20 mai. 2021.

KIENETZ, T. B. **Avaliação da extensão universitária: uma proposta para as ações de extensão da Universidade Federal de Santa Maria**. 2018. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018. Acesso em: 8 mai. 2021.

MATTAR, J. Aprendizagens em ambientes virtuais: teorias, conectivismo e MOOCs. **Teccogs**. n. 7, 156 p, jan.-jun, 2013. Disponível em: [https://www.pucsp.br/pos/tidd/teccogs/artigos/2013/edicao\\_7/2-32](https://www.pucsp.br/pos/tidd/teccogs/artigos/2013/edicao_7/2-32) [aprendizagem\\_em\\_ambientes\\_virtuais-joao\\_mattar.pdf](#). Acesso em: 20 mai. 2021.

MERRIAM, S. B.; TISDEL, E. J. **Qualitative Research: a guide to design and implementation**. 4<sup>a</sup>. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer nº 498/2020. **Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2020-pdf/157501-pces498-20/file> . Acesso em 06 abr. 2021.

RODRIGUES, D. M. **Entraves para a adesão à extensão universitária nas unidades acadêmicas da UFJF**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/10542>. Acesso em: 05 mai. 2021.

SANTOS, E. A. M.; DAMASCENO, E. F. Creditação da Extensão nas Engenharias: Um levantamento da realidade atual da extensão na UTFPR-CP. **X Congresso Brasileiro de Engenharia da Produção**. ConBRepro. 2020. Disponível em: [https://aprepro.org.br/conbrepro/2020/anais/arquivos/09252020\\_200945\\_5f6e829191387.pdf](https://aprepro.org.br/conbrepro/2020/anais/arquivos/09252020_200945_5f6e829191387.pdf). Acesso em 10 ago. 2021.

SANTOS, E. A. M. DOS; OLIVEIRA, J. DE; MICHALOSKI, A. O. Usabilidade da gestão de projetos em ações de extensão em universidade pública federal: mapeamento, desafios e oportunidades. **Revista Em Extensão**, v. 19, n. 1, p. 32-53, 5 jun. 2020. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/52354>. Acesso em: 10 ago. 2021.

SALATINI, A. C. M. **Extensão universitária: a curricularização como proposta**. Dissertação (Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000218708>. Acesso em: 05 mai. 2021.

SERVA, F. M. **Educação superior no Brasil: um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária**. Tese (Programa de Pós-graduação em Educação). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/191811>. Acesso em: 06 mai. 2021.

SICILIANI, I. D. S. **Elaboração, aplicação e avaliação de um Curso Online Aberto e Massivo (MOOC) interdisciplinar entre Física e Matemática**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física). Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/176021>. Acesso em: 20 mai. 2021.

SOUSA, J. E. N. **Extensão universitária: o panorama do Instituto Federal do Ceará.** Dissertação (Mestrado-Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/36636>. Acesso em: 06 mai. 2021

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Diretrizes de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.** Curitiba: UTFPR, 2017a. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/documentos/relacoes-empresariais-e-comunitarias/dirext/regulamentos/diretrizes-da-extensao-na-utfpr/view>. Acesso em: 18 mar. 2021.

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Regulamento de Programas e Projetos de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.** Curitiba: UTFPR, 2017b. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/documentos/relacoes-empresariais-e-comunitarias/dirext/regulamentos/REGULAMENTOPROGRAMASPROJETOSEXTE NSO.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021.

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 69/2018 - COGEP**, retificada em 1º de outubro de 2018. Curitiba: UTFPR, 2018. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/cogep/resolucoes/resolucoes-2018/resolucao069-2018-cogep-regulamento-de-registro-e-de-inclusao-das-atividades-de-extensao-noscurriculos-dos-cursos-de-graduacao-da-utfpr.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2021.

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Lei de Criação, Estatutos e Regimentos.** Curitiba: EDUTFPR, 2018b. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/j7i7M8PPTRSl6zc5E2nhcg/content/Lei-estatuto-e-regimentos-texto-completo.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 10/2019, de 31 de outubro de 2019.** Curitiba: UTFPR, 2019. Disponível em: [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1298115&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1298115&id_orgao_publicacao=0)>. Acesso em: 08 abr. 2021.

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Manual dos DEPEXs.** Curitiba: UTFPR, 2020. Disponível em: [https://portal.utfpr.edu.br/documentos/relacoes-empresariais-e-comunitarias/dirext/manual-depex-versao-1-final.pdf/@@download/file/Manual%20DEPEX%20-%20Vers%C3%A3o%201%20\(Final\).pdf](https://portal.utfpr.edu.br/documentos/relacoes-empresariais-e-comunitarias/dirext/manual-depex-versao-1-final.pdf/@@download/file/Manual%20DEPEX%20-%20Vers%C3%A3o%201%20(Final).pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2021.

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de desenvolvimento de Pessoas (PDP).** 2021. Disponível em: [http://www.utfpr.edu.br/servidores/site/documentos/qualificacao-e-aperfeicoamento/pdp\\_2021\\_aprovado.pdf](http://www.utfpr.edu.br/servidores/site/documentos/qualificacao-e-aperfeicoamento/pdp_2021_aprovado.pdf). Acesso em: 7 jul. 2021.



**APÊNDICE A - Questionário enviados aos servidores do DEPEX**

## Pesquisa com os Servidores dos DEPEXs sobre Extensão na UTFPR

Meu nome é Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, sou servidora do Departamento de Extensão (DEPEX) da UTFPR de Cornélio Procópio há 6 anos. Atualmente, também sou aluna do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UTFPR.

Sob a orientação do Prof. Dr. Jair de Oliveira, estou realizando uma pesquisa sobre extensão na UTFPR, com o objetivo de levantar dados para elaboração de um curso para capacitar os servidores (docentes e TAs) da UTFPR, para atuarem como coordenadores de projetos de extensão. Esta pesquisa faz parte da dissertação.

Assim, você está sendo convidado(a) a colaborar com a pesquisa, respondendo o questionário a seguir.

Sua participação é totalmente online, voluntária e não implicará em gastos para você. A estimativa de duração do preenchimento do questionário é de 5 a 10 minutos.

Todos os dados obtidos por meio deste questionário serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. Para fins de análise e interpretação, apenas as respostas serão utilizadas.

Caso tenha dúvida em relação a pesquisa ou queira se retirar da mesma, é só entrar em contato pelo e-mail: [edicleia.muniz@hotmail.com](mailto:edicleia.muniz@hotmail.com).

Muito obrigada,  
Att.  
Edicleia Aparecida Muniz dos Santos

E-mail \*

Seu e-mail \_\_\_\_\_

Ao clicar no botão abaixo, você concorda em participar da pesquisa conforme dados acima. Caso não queira participar, apenas feche essa página no seu navegador. \*

Declaro que li e aceito participar da pesquisa.

1) Há quanto tempo você atua no DEPEX? \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

2) Você acha que capacitar os servidores (docentes e TAs) para gerenciar projetos de extensão é importante? \*

Sim

Não

3) No seu campus há atualmente alguma forma de capacitação dos proponentes de ações/projetos de extensão? Citar qual, caso haja. \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

4) No dia a dia do DEPEX, quais dos itens listados abaixo geram mais dúvidas nos proponentes de projetos de extensão: \*

- Utilização do SAP (registro e alteração)
- Documentação de voluntários/Bolsista
- Substituição de bolsista
- Confeção de relatórios
- Conceitos de extensão
- Legislação da extensão
- Quais itens são avaliados no projeto de extensão

5) Os servidores não habituados com a realização de ações de extensão, conseguem entender facilmente as normas internas e o Sistema SAP, quando você os orienta? \*

Sim

Não

6) Como você costuma orientar os servidores que farão a proposição de projetos? \*Pode selecionar mais de 1 item. \*

E-mail com links para as INs de Extensão

E-mail com o link para o Manual dos DEPEXs

Orienta verbalmente, via telefone ou WhatsApp

7) São necessários mais de um contato (via e-mail ou verbalmente) para tirar as dúvidas dos proponentes? \*

Sim

Não

8) O que você acha que não pode faltar em um curso para capacitar os proponentes de ações/projetos de extensão? \*

Sua resposta

---

9) Você gostaria que houvesse um curso de capacitação para coordenadores de projetos de extensão, disponibilizado no Moodle, para que os servidores do seu campus pudessem fazer? \*

Sim

Não

10) Caso tenha algo a acrescentar, por gentileza escrever abaixo.

Sua resposta

---

Para confirmar sua participação clique em "Enviar"!

Obrigado por sua colaboração!

Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail.

[Voltar](#)

[Enviar](#)

[Limpar formulário](#)

## **APÊNDICE B – Questionário aplicado aos participantes do Curso**

# Questionário sobre o "Curso para Capacitação de Coordenadores de Projetos de Extensão da UTFPR"

Pesquisa a ser respondida pelos servidores da UTFPR que realizaram o Curso.

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título da pesquisa: AVALIAÇÃO DO CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES DE PROJETO DE EXTENSÃO DA UTFPR

Pesquisador(es/as):

Prof. Orientador: Prof. Dr. Jair de Oliveira  
R. Milton De Barros Gatti, 796 – Jardim Morumbi  
Cornélio Procópio – PR  
43 3133-3887

Aluna: Edicleia Aparecida Muniz dos Santos  
Rua Luiz Furtado Mendonça, 235 – Jardim Veneza  
Cornélio Procópio – PR  
43 99107-1769

Local de realização da pesquisa:  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Cornélio Procópio  
Av. Alberto Carazzai, 1640 Centro  
Cornélio Procópio – PR

### A) INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE

#### 1. Apresentação da pesquisa.

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da Pesquisa " AVALIAÇÃO DO CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES DE PROJETO DE EXTENSÃO DA UTFPR", realizada pelo Prof. Dr. Jair de Oliveira e por Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, aluna do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

#### 2. Objetivos da pesquisa.

Os objetivos da pesquisa são promover e avaliar um curso de formação continuada sobre os conhecimentos e práticas necessários para o registro e gerenciamento dos projetos de extensão no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para os servidores da UTFPR-CP.

#### 3. Participação na pesquisa.

Sua participação será totalmente on-line e voluntária por meio da realização do curso via Plataforma Moodle da UTFPR, e posterior avaliação deste, por meio de um único questionário on-line disponibilizado via Formulário Google, em que suas respostas serão preenchidas digitalmente. A sua participação não será remunerada, nem implicará em gastos para você. O curso tem duração de aproximadamente 15 horas, e o questionário final tem estimativa de duração do preenchimento de 15 a 20 minutos. Sugerimos que você escolha um local confortável e seguro para realizar o curso e a avaliação final, de forma a garantir sua própria segurança.

#### 4. Confidencialidade.

Todos os dados obtidos por meio deste questionário serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. Para fins de análise e interpretação, apenas as respostas serão utilizadas.

#### 5. Riscos e Benefícios.

5a) Riscos: Os eventuais riscos relacionados com a participação dos servidores nesta pesquisa são mínimos, podendo ser riscos de origem psicológica ou emocional, pois algumas perguntas podem causar desconforto ou estresse.

Durante a realização do curso, os participantes poderão fazer perguntas e tirar dúvidas por meio de mensagens privadas com os organizadores.

Garante-se que as informações não serão utilizadas em prejuízo material, financeiro ou imaterial dos participantes e da comunidade escolar. Não serão utilizados imagem, som e vídeo dos participantes.

5b) Benefícios: Participar desta pesquisa permitirá que o participante que tem ou pretende propor projetos de extensão tenham acesso a todas as informações e conhecimentos a respeito das leis, normas, regulamentos e sistemas da UTFPR, relacionados a extensão, possibilitando-o melhoria no processo de gerenciamento dos projetos de extensão.

A pesquisa possibilitará o levantamento dos dados necessários para a avaliação do curso e seu aprimoramento, contribuindo com o trabalho dos servidores dos Departamentos de Extensão (DEPEX) da UTFPR e capacitação dos servidores dos campus da UTFPR.

Os dados elencados com a pesquisa também poderão contribuir com a curricularização da extensão, pois os professores que ministrarão disciplinas extensionistas poderão fazer o curso, e entender o funcionamento da extensão, antes mesmo de iniciar a disciplina.

#### 6. Critérios de inclusão e exclusão.

6a) Inclusão: Todos os servidores em efetivo exercício da UTFPR-CP serão convidados a participar da pesquisa, contudo, serão incluídos na pesquisa somente os questionários respondidos pelos participantes que realizaram todo o curso.

6b) Exclusão: Serão excluídos da pesquisa os questionários dos participantes (servidores) que estiverem afastados, ou em férias, ou que solicitaram sua saída da pesquisa.

#### 7. Direito de sair da pesquisa e a esclarecimentos durante o processo.

O participante tem o direito de deixar o estudo a qualquer momento e receber esclarecimentos em qualquer etapa da pesquisa, bem como a liberdade de recusar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento sem penalização, tendo, assim, seus dados removidos do conjunto. Poderá ainda ter acesso aos seus dados, se assim o quiser, porém não terá acesso aos dados de nenhum outro respondente.

Os participantes terão garantido pelo pesquisador o encaminhamento dos resultados da pesquisa para publicação, quando poderão ter acesso a eles se assim o quiserem.

Você pode assinalar o campo a seguir, para receber o resultado desta pesquisa, caso seja de seu interesse: \*

- quero receber os resultados da pesquisa no meu e-mail\*
- não quero receber os resultados da pesquisa



\* Seu e-mail será solicitado após seu aceite no TCLE.

#### 8. Ressarcimento e indenização.

Os respondentes não terão despesas na participação da pesquisa, uma vez que o farão de forma on-line, e, por tanto, não serão elegíveis a ressarcimentos ou compensações materiais previstas na resolução 466, item II.21 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O participante tem direito a indenização, conforme explicitado na Resolução 466, diante de danos decorrentes da pesquisa.

#### ESCLARECIMENTOS SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) é constituído por uma equipe de profissionais com formação multidisciplinar que está trabalhando para assegurar o respeito aos seus direitos como participante de pesquisa. Ele tem por objetivo avaliar se a pesquisa foi planejada e se será executada de forma ética. Se você considerar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você foi informado ou que você está sendo prejudicado de alguma forma, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165, Bloco N, Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, Telefone: (41) 3310-4494, e-mail: [coep@utfpr.edu.br](mailto:coep@utfpr.edu.br).

#### B) CONSENTIMENTO:

Eu declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos, benefícios, ressarcimento e indenização relacionados a este estudo.

Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar deste estudo. Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Ao clicar no botão abaixo, o(a) Senhor(a) concorda em participar da pesquisa nos termos deste TCLE. Caso não concorde em participar, apenas feche essa página no seu navegador. \*

Declaro que li e concordo com o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

**OBSERVAÇÃO:** Por favor salve ou imprima uma cópia desta página, caso queira consultar futuramente.

**Eu, Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.**

Para todas as questões relativas ao estudo ou para se retirar do mesmo, poderão se comunicar com Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, via e-mail: [edicleia.muniz@hotmail.com](mailto:edicleia.muniz@hotmail.com), ou telefone: 43 99107-1769.

Contato do Comitê de Ética em Pesquisa que envolve seres humanos para denúncia, recurso ou reclamações do participante pesquisado:

Comitê de Ética em Pesquisa que envolve seres humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR)

Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165, Bloco N, Térreo, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, Telefone: 3310-4494, [E-mail:coep@utfpr.edu.br](mailto:coep@utfpr.edu.br)

### 1) Perfil dos participantes

a) Qual sua função na UTFPR? \*

- Docente
- Técnico Administrativo

b) Qual sua Idade? \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

c) Gênero? \*

- Masculino
- Feminino
- Outro

d) Há quantos anos trabalha na UTFPR? \*

Sua resposta

---

e) Já coordenou ou coordena algum projeto de extensão na UTFPR? \*

Sim

Não

f) Qual o seu tempo de experiência como coordenador de ações/projetos de extensão? \*

Menos de 1 ano

De 1 a 3 anos

De 4 a 10 anos

Mais de 10 anos

Nunca coordenei nenhuma ação/projeto de extensão

g) Você participou anteriormente de algum curso, oficina ou palestra sobre extensão universitária? \*

Não

Sim, Curso

Sim, Oficina

Sim, Palestra

Outro

## 2) Em relação a sua satisfação com o Curso

Considere a pontuação abaixo para responder a próxima questão:

- 1 - Péssimo
- 2 - Ruim
- 3 - Regular
- 4 - Bom
- 5 - Excelente

a) Considerando a pontuação acima, assinale na tabela abaixo a pontuação referente ao seu nível de satisfação em cada item: \*

	1	2	3	4	5
Em relação ao conteúdo geral abordado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Em relação a distribuição dos módulos na Plataforma Moodle	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Em relação a organização dos conteúdos dentro dos Módulos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Em relação ao material disponibilizado (Links, PDFs, textos)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Em relação ao conteúdo dos vídeos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Em relação a clareza dos conteúdos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Em relação a carga horária total de realização do curso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

b) Em relação aos itens citados acima, gostaria de colocar alguma observação ou acrescentar algo?

Sua resposta \_\_\_\_\_

c) Você indicaria esse Curso a alguém que pretenda trabalhar com extensão? \*

- Sim
- Não
- Prefiro não responder

### 3) Sobre a importância do assunto

a) Você considera que o curso atendeu aos objetivos propostos? Por favor, justifique sua resposta. \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

b) O curso contribuiu para sua formação na área de extensão? Por favor, justifique sua resposta. \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

c) Você sentiu falta de algum conteúdo relacionado a extensão, que você julgue importante? Por favor, justifique sua resposta. \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

d) O que você mudaria no curso? Por favor, justifique sua resposta. \*

Sua resposta

---

e) Gostaria de fazer algum comentário ou observação? Fique à vontade em fazê-lo.

Sua resposta

---

Muito obrigada pela sua participação!

Clique em "Enviar" para confirmar sua participação!

Voltar

Enviar

Limpar formulário

**ANEXO A - Ofício DIREC**



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO  
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO  
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO  
ASS. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - CP  
Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR  
- Brasil  
Telefone: (43)3133-3700 - www.utfpr.edu.br



---

Ofício nº 3/2021 - ASREC-CP

Cornélio Procópio, 16 de março de 2021.

A(o) Sr(a).

EDICLEIA APARECIDA MUNIZ

e

JAIR DE OLIVEIRA

Sobre:

MESTRADO PROFIAP

Prezado(a) Senhor(a),

Na Lei Nº 11.184, de 7 de outubro de 2005, que criou a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, encontra-se o seguinte trecho (grifo nosso):

Art. 2º A UTFPR reger-se-á pelos seguintes princípios:

[...]

IV - desenvolvimento de cultura que estimule as funções do pensar e do fazer, associando-as às atividades de ensino, pesquisa e **extensão**;

[...]

VII - organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação de diversos campi, inserindo-se na realidade regional, oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho de ensino, da pesquisa aplicada e **extensão**;

[...]

Outro trecho, da mesma lei, diz (grifo nosso):

Art. 4º A UTFPR tem os seguintes objetivos:

[...]

V - desenvolver atividades de **extensão** de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo e os segmentos sociais.

Estes trechos mostram que a extensão faz parte dos pilares principais da UTFPR. Entretanto, ao longo dos anos, a definição de extensão foi alterada, com sucessivas tentativas de aperfeiçoar a definição do que caracteriza ou não a atividade extensionista. Também foi alterado a forma que a extensão tem que



ser trabalhada na universidade. Uma das alterações veio com o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, em sua Meta 12, estratégia 12.7:

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

A resolução [Resolução nº 69/2018 - COGEP](#) regulamenta como essa carga de 10% deve ser implementada na UTFPR, o que deve ocorrer em todos os cursos até o final de 2022. Ou seja, a UTFPR terá que realizar muitas atividades (projetos, eventos etc.) de extensão para conseguir cumprir essa meta.

Além disso, a forma de se registrar, acompanhar e avaliar as atividades de extensão também sofreu muitas alterações desde a criação da UTFPR. Servidores (professores e técnico-administrativos) que desejam registrar atividades extensionistas precisam estar sempre atualizados com o aspecto administrativo de registro da extensão. Apesar de não ser contabilizado, é notório que para se aprender todas as etapas do processo de registro, criação de relatórios e prestação de contas, os servidores precisam dispendir um tempo considerável.

Na UTFPR, o Departamento de Extensão (DEPEX-CP) é responsável por auxiliar os servidores a registrar as atividades de extensão no campus Cornélio Procópio, assim como acompanhar os projetos e eventos registrados, bolsistas, voluntários, emissão de certificados etc. O DEPEX-CP faz parte da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-CP).

Com todo o exposto acima, e considerando a quantidade de atividades extensionistas que será necessária para suprir os 10% da curricularização da extensão, a DIREC-CP tem interesse que a servidora Edicleia Aparecida Muniz do Santos, que faz parte do DEPEX-CP, em seu trabalho orientado pelo professor Jair de Oliveira, dentro do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), desenvolva um treinamento que facilite o aprendizado do processo de registro e prestação de contas que envolve atividades e projetos de extensão, para os servidores, de forma a aprimorar o tempo dispensado com o aprendizado dos procedimentos.

Atenciosamente,

CASSIO H. S. AMADOR  
Assessor da DIREC-CP



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CASSIO HENRIQUE DOS SANTOS AMADOR, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 16/03/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1942916** e o código CRC (and the CRC code) **AB49910E**.

**ANEXO B - Parecer de Aprovação do CEP**

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** AVALIAÇÃO DO CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES DE PROJETO DE EXTENSÃO DA UTFPR

**Pesquisador:** Jair de Oliveira

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 45940021.4.0000.5547

**Instituição Proponente:** Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 4.767.054

**Apresentação do Projeto:**

Em resposta ao parecer número 4.696.449, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa em 06 de maio de 2021, foi encaminhada uma segunda versão deste projeto de pesquisa.

Os documentos revisados e enviados para reavaliação foram os seguintes: Projeto Completo, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, prints das telas do questionário, modelo de e-mail a ser enviado para convite dos participantes e informações básicas da Plataforma Brasil com as devidas correções.

Pretende-se avaliar a proposta de curso para capacitação de coordenadores de projetos de extensão da UTFPR. Como as atividades de extensão deverão ser incluídas nos currículos dos cursos de graduação (previsto para 2022, conforme Lei 13.005/2014) e muitos procuram o Depex para assessoria no encaminhamento de projetos de extensão, a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) da UTFPR-CP identificou a necessidade de capacitação dos professores e técnicos administrativos para coordenação dos projetos de extensão. O curso será ofertado aos docentes e técnicos administrativos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Cornélio Procópio. O curso será disponibilizado via Plataforma Moodle e a avaliação do curso será por meio de um único questionário on-line, aplicado ao final do curso. Pelo qual busca-se a partir das experiências dos participantes, avaliar os resultados do curso por meio da sua aplicação, da didática, do conteúdo e da sua viabilidade. Os dados serão organizados em formato de planilha eletrônica no software Excel para tratamento dos mesmos.

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO 3165

**Bairro:** CENTRO

**UF:** PR

**Telefone:** (41)3310-4494

**Município:** CURITIBA

**CEP:** 80.230-901

**E-mail:** coep@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 4.767.054

Os critérios de inclusão e exclusão da pesquisa serão os seguintes:

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO** Todos os servidores em efetivo exercício da UTFPR-CP serão convidados a participar da pesquisa, contudo, serão incluídos na pesquisa somente os questionários respondidos pelos participantes que realizaram todo o curso.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO** Serão excluídos da pesquisa os questionários dos participantes (servidores) afastados, ou em férias, ou que solicitaram sua saída da pesquisa.

De acordo com os pesquisadores, a hipótese de pesquisa é a seguinte:

Como hipótese principal destaca-se que atualmente não há uma forma de capacitação dos servidores da UTFPR para gerenciamento de projetos de extensão. Assim, pretende-se criar e avaliar o curso para formação de coordenadores de projetos de extensão, que possibilitará a preparação dos servidores da UTFPR para proposição e gerenciamento de projetos de extensão.

A metodologia de pesquisa citada pelos autores é a seguinte:

A abordagem metodológica consiste em uma pesquisa aplicada com abordagem qualitativa e quantitativa, com pesquisa-ação. Sendo composta também por pesquisa bibliográfica e documental, nos documentos, normas, resoluções e leis aplicadas à extensão. Ao final do curso, será aplicado um questionário on-line aos participantes. A pesquisa bibliográfica e documental foi iniciada. Assim, foi realizada uma busca pelas normas internas e externas a UTFPR, referentes a regulação da extensão no âmbito das universidades públicas. Todas as análises documentais estão sendo realizadas em domínio público, conforme as referências citadas no final deste projeto. Também já se identificou os procedimentos e os itens que devem ser trabalhados no curso. Para aplicação do curso, pretende-se utilizar a Plataforma Moodle. Todo o curso e o questionário final serão realizados de forma on-line em ambiente virtual. O curso tem duração prevista de 15 horas, e o questionário final tem estimativa de preenchimento de 15 a 20 minutos. Como os projetos de extensão podem ser desenvolvidos por qualquer servidor ativo da UTFPR, serão convidados a participar da pesquisa todos os servidores da UTFPR do Câmpus Cornélio Procópio, sendo 197 docentes e 83 técnicos administrativos, totalizando 280 servidores. Pretende-se trabalhar com no

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO 3165

**Bairro:** CENTRO

**UF:** PR

**Telefone:** (41)3310-4494

**Município:** CURITIBA

**CEP:** 80.230-901

**E-mail:** coep@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 4.767.054

mínimo 15 participantes. O convite para participação será encaminhado à lista de e-mail dos servidores da UTFPR-CP, por meio da Assessoria de Comunicação (ASCOM), conforme modelo de e-mail disponível no Apêndice B. Destaca-se que o link completo para inscrição no curso, será encaminhado aos servidores por meio do e-mail de convite. O servidor interessado em participar fará sua inscrição durante o período pré - definido, para assim ter acesso aos módulos especificados no Quadro 1 do projeto completo. O participante será orientado a escolher um local seguro para realizar o curso e posteriormente a avaliação. Ao longo do curso, o participante poderá encaminhar via Moodle ou e-mail suas dúvidas aos pesquisadores. Após o término de cada módulo, o participante terá acesso ao módulo seguinte. E ao final do último módulo, o participante terá acesso ao questionário final on-line que contará com questões relacionadas ao perfil dos participantes e a satisfação com o curso. O participante terá acesso ao questionário final somente após a leitura e aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

**Objetivo da Pesquisa:**

**OBJETIVO PRIMÁRIO**

Promover e avaliar o curso de capacitação sobre os conhecimentos e práticas necessários para o registro e gerenciamento dos projetos de extensão, para os servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Cornélio Procopio.

**OBJETIVOS SECUNDÁRIOS**

Os objetivos secundários são:

Analisar as legislações internas e externas a UTFPR, referentes a Extensão;

Fazer o levantamento dos procedimentos necessários para utilização do Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em relação a Extensão, no âmbito da UTFPR; 7

Compor um produto técnico, sendo este, um curso de formação voltado aos servidores da UTFPR;

Aplicar e avaliar o Curso de Formação para os servidores da UTFPR;

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO 3165

**Bairro:** CENTRO

**UF:** PR

**Telefone:** (41)3310-4494

**Município:** CURITIBA

**CEP:** 80.230-901

**E-mail:** coep@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 4.767.054

Apresentar e analisar os resultados da aplicação do produto técnico.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**RISCOS** Os eventuais riscos relacionados com a participação dos servidores nesta pesquisa são mínimos, podendo ser riscos de origem psicológica ou emocional, pois algumas perguntas podem causar desconforto ou estresse. Serão assegurados a confidencialidade e a privacidade dos dados e a proteção da imagem dos participantes. Garante-se que as informações não serão utilizadas em prejuízo material, financeiro ou imaterial dos participantes e da comunidade escolar. Não serão utilizados imagem, som e vídeo dos participantes.

**BENEFICIOS** Participar desta pesquisa permitirá que o servidor que tem ou pretende propor projetos de extensão tenha acesso a todas as informações e conhecimentos a respeito das leis, normas, regulamentos e sistemas da UTFPR, relacionados à extensão, possibilitando-o melhoria no processo de gerenciamento dos projetos de extensão. A pesquisa possibilitará o levantamento dos dados necessários para a avaliação do curso e seu aprimoramento, contribuindo com o trabalho dos servidores dos Departamentos de Extensão (DEPEX) da UTFPR e capacitação dos servidores dos campi da UTFPR. Os dados elencados com a pesquisa também poderão contribuir com a curricularização da extensão, pois os professores que ministrarão disciplinas extensionistas poderão fazer o curso, e entender o funcionamento da extensão, antes mesmo de iniciar a disciplina.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa demonstrou ter relevância, pois beneficiará o servidor que pretende organizar um projeto de extensão e também o Departamento de Extensão (DEPEX) da UTFPR, campus Cornélio Procopio.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O projeto atende parcialmente as disposições das resoluções 466/2012 e 510/2016 e Norma Operacional 001/2013 – CNS

**Recomendações:**

Não há. Todas as recomendações foram atendidas na segunda versão do projeto.

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO 3165

**Bairro:** CENTRO

**UF:** PR

**Telefone:** (41)3310-4494

**Município:** CURITIBA

**CEP:** 80.230-901

**E-mail:** coep@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 4.767.054

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

As recomendações listadas no parecer 4.696.449, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa em 06 de maio de 2021, foram atendidas na segunda versão do projeto e eram as seguintes:

1) Na metodologia do projeto, bem como nas informações básicas postadas na Plataforma Brasil, é preciso colocar o tempo que o participante deverá dispensar para o preenchimento do questionário. Essa informação aparece somente no TCLE.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

2) Há problemas no critério de exclusão. Somente podem ser excluídos participantes de dentro do grupo de inclusão. Por exemplo, ao dizer que os participantes da pesquisa são os que aceitam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o assinam, torna claro que aqueles que não aceitarem e não assinarem o TCLE automaticamente não fazem parte da pesquisa. O grupo de exclusão deve sair de dentro do grupo de inclusão e não ser oposto a ele. Rever os critérios de exclusão e padronizá-los em todos os documentos.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

3) Apresentar o texto dos e-mails que será enviado para os servidores convidando-os a participar da pesquisa, pelo email fornecido pelo participante da pesquisa.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

4) Recomenda-se atualizar o cronograma, padronizando-o em todos os documentos, tendo-se em vista que o projeto ficará pendente.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

5) Esclarecer que as análises documentais foram feitas em domínio público. Caso contrário, deverá ter o TCUD.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o CEP-UTFPR, de acordo com as atribuições definidas no cumprimento da Resolução CNS nº 466 de 2012, Resolução CNS nº 510 de 2016 e da Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se por APROVAR este projeto.

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO 3165

**Bairro:** CENTRO

**UF:** PR

**Telefone:** (41)3310-4494

**Município:** CURITIBA

**CEP:** 80.230-901

**E-mail:** coep@utfpr.edu.br

Continuação do Parecer: 4.767.054

Lembramos aos (as) senhores(as) pesquisadores(as) que o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deverá receber relatórios anuais sobre o andamento do estudo, bem como a qualquer tempo e a critério do pesquisador nos casos de relevância, além do envio dos relatos de eventos adversos, para conhecimento deste Comitê. Salientamos ainda, a necessidade de relatório completo ao final do estudo. Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP-UTFPR de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificado e as suas justificativas.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1737706.pdf	13/05/2021 20:18:42		Aceito
Outros	MODELO_EMAIL.pdf	13/05/2021 20:12:54	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito
Outros	Prints_TelasQuestionario.pdf	13/05/2021 20:11:32	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Modelo_TCLE.pdf	13/05/2021 20:09:55	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Completo.pdf	13/05/2021 20:09:19	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito
Outros	Modelo_QuestionarioDeAvaliacao.pdf	22/04/2021 15:34:31	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito
Outros	TERMO_CONFIDENCIALIDADE.pdf	22/04/2021 15:29:06	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito
Declaração de concordância	DECLARACAO_CONCORDANCIAUTFPR.pdf	22/04/2021 15:27:31	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto_Assinado.pdf	22/04/2021 15:20:33	EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	Aceito

**Situação do Parecer:**

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO 3165

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 80.230-901

**UF:** PR

**Município:** CURITIBA

**Telefone:** (41)3310-4494

**E-mail:** coep@utfpr.edu.br



Continuação do Parecer: 4.767.054

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CURITIBA, 10 de Junho de 2021

---

**Assinado por:**  
**Frieda Saicla Barros**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** SETE DE SETEMBRO 3165

**Bairro:** CENTRO

**UF:** PR

**Telefone:** (41)3310-4494

**Município:** CURITIBA

**CEP:** 80.230-901

**E-mail:** coep@utfpr.edu.br

**ANEXO C - Processo SEI para Aprovação do Curso**

**Título da Proposta de Capacitação Interna:**

Curso para capacitação de coordenadores de Projetos de Extensão na UTFPR

**Cópia do trecho do PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) onde está indicada a necessidade de desenvolvimento:**

Item 216 - Desenvolver competência técnica para o apoio ao desenvolvimento de projetos que possibilitem a curricularização da extensão.

**Público-alvo:**

Servidores do respectivo câmpus

**Cargo:**

Docentes e Técnicos Administrativos

**Setor/Departamento dos participantes:**

DIRGRAD/DIREC/DIRPLAD

**Número aproximado de participantes:**

100

**Data ou Período da realização:**

De 12 a 30/07/2021

**Local/Câmpus onde será realizada a ação:**

UTFPR-CP (Plataforma Moodle - On-line)

**Carga-horária presencial:**

0

**Carga-horária à distância:**

15

**Total da carga horária:**

15

**Modalidade de ensino:**

À distância (ON-LINE)

**Tipo de evento:**

Curso

**No caso de ter selecionado outro tipo de evento, especificar:**

-

**Justificativa - Por que esta ação é necessária para o desenvolvimento dos servidores participantes?**

Com as recentes alterações nos normativos internos da UTFPR, a implantação de novos sistemas de gerenciamento relacionados a Extensão, e a curricularização da extensão, a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) da UTFPR-CP, juntamente com o DEPEX-CP identificaram a necessidade de capacitação dos professores e técnicos administrativos para coordenação dos projetos e ações de extensão.

**Objetivo - O que se espera atingir com a realização desta ação de desenvolvimento?**

Nosso objetivo é capacitar os servidores da UTFPR-CP interessados em trabalhar com a extensão, sobre os procedimentos e práticas necessários para o registro e gerenciamento dos projetos/ações de extensão, visando fomentar o desenvolvimento de ainda mais ações de extensão no campus.

Competências a serem desenvolvidas com a participação nesta ação:

**Aplicativa e sistemas:**

Sim

**Articulação:**

Não

**Autocontrole:**

Não

**Autocrítica:**

Não

**Comunicação eficaz:**

Não

**Condução de mudanças:**

Não

**Construção de equipes:**

Não

**Delegação:**

Não

**Desenvolvimento de equipes:**

Não

**Devolutiva (feedback):**

Não

**Empatia:**

Não

**Engajamento (inspirar pessoas):**

Sim

**Ensino e/ou pesquisa e/ou extensão:**

Sim

**Flexibilidade:**

Não

**Gerenciamento de equipes:**

Sim

**Gestão de conflitos:**

Não

**Inovação:**

Não

**Negociação:**

Não

**Normativa/legal:**

Sim

**Orientação por resultados:**

Não

**Processo decisório:**

Não

**Relacionamento interpessoal:**

Não

**Representação institucional:**

Não

**Saúde e segurança do trabalho:**

Não

**Sustentabilidade:**

Não

**Técnica/específica do cargo:**

Não

**Visão sistêmica:**

Não

Programação/Conteúdo

**Conteúdos/atividades a serem desenvolvidos (por período/turno), Datas, Horários/Carga horária e Responsáveis/ministrantes:**

O curso será disponibilizado via Plataforma Moodle (sem ônus para a UTFPR), realizado totalmente de forma on-line, com duração prevista de 15 horas, conforme conteúdo programático disponibilizado neste processo.

O participante poderá realizar o curso de 12/07 até 30/07/2021 em horários e local que ele mesmo definir.

Instrutora: Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, servidora TA, lotada no Departamento de Extensão da UTFPR-CP.

Obs.: (se necessário, carregar documento externo no SEI com a programação na íntegra)

**NOS CASOS DE PAGAMENTO DE INSTRUTOR POR MEIO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC:**

1. A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais. (Decreto nº 6114/2007)
2. O servidor instrutor deve possuir formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de atuação a que se propuser. (Decreto nº 6114/2007).
3. Caso a atividade proposta ocorra durante o horário de trabalho do servidor facilitador, o pagamento por meio da GECC, ficará condicionado à apresentação do documento denominado "Mapa de Compensação de horas (Gratificação de Curso/Concurso)"

**Nome do instrutor:**

-

**Instituição de origem do instrutor:**

-

**Telefone / Ramal:**

-

**Celular:**

-

**E-mail:**

-

**NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

1. Apresentar três orçamentos recentes de diferentes empresas que ofereçam a mesma capacitação.
2. Na inexistência de outras empresas que forneçam a mesma capacitação, deve ser apresentada justificativa técnica robusta com a razão para a escolha da empresa pretendida; documentos que demonstrem a singularidade do objeto a ser contratado; documentos que comprovem a razoabilidade do preço apresentado e declaração de exclusividade fornecida pela empresa.

**Nome da instituição/empresa:**

-

**Nome do contato/responsável na instituição/empresa promotora:**

-

**Telefone:**

-

**E - mail:**

-

**Valor para a contratação de empresa ou pagamento de instrutor:**  
0,00

**Origem Recurso para realização da ação de desenvolvimento:**

Sem ônus

**Despesa total com diárias e passagens (valor estimado) para pagamento de instrutor:**  
(Somente nos casos de pagamento de instrutor por meio de GECC. Nos casos de contratação, este custo deve estar previsto no valor global da contrato).

-

**Origem Recurso para diárias e passagens do instrutor, se for o caso:**  
(Somente nos casos de pagamento de instrutor por meio de GECC. Nos casos de contratação, este custo deve estar previsto no valor global da contrato.):

-

**Despesas com diárias e passagens (valor estimado) para os participantes, se for o caso (valor por servidor):**

-

**Despesa com diárias e passagens para os participantes (valor total):**

-

**Origem Recurso para diárias e passagens (valor estimado) dos participantes, se for o caso:**  
Sem despesas com diárias e passagens para participantes

**Emissão de Certificados pela COGERH/SEDEP:**

Sim

**Nome do responsável pela proposta na UTFPR:**  
EDICLEIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS

**Lotação:**  
DEPEX-CP

**Telefone / Ramal :**  
43 3133-3747

**Celular :**  
(43)99107-1769

**E-mail :**  
edicleiamuniz@utfpr.edu.br

**Observações adicionais:**

O curso será ministrado pela servidora Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Extensão da UTFPR-CP. A mesma também é aluna do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UTFPR, sob a orientação do Prof Dr. Jair de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDICLEIA APARECIDA MUNIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 12/06/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 14/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2081996** e o código CRC (and the CRC code) **151FE654**.

---

## Curso para capacitação de coordenadores de Projetos de Extensão na UTFPR

*Sem ônus para a UTFPR/Participante.*

Programação/Conteúdo:

O curso será disponibilizado via Plataforma Moodle, realizado de forma on-line, com duração prevista de 15 horas, conforme Quadro 1.

O participante poderá realizar o curso de 12/07 até 30/07/2021 em horários e local que ele mesmo definir.

Ao longo do curso, o participante poderá encaminhar via Moodle ou e-mail suas dúvidas aos organizadores.

O curso será ministrado pela servidora Edicleia Aparecida Muniz dos Santos, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Extensão da UTFPR-CP. Ela também é aluna do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UTFPR, sob a orientação do Prof Dr. Jair de Oliveira.

Quadro 1 - Conteúdo programático do Curso

Módulo	Conteúdo Programático	Carga Horária
Módulo 1	<ul style="list-style-type: none"><li>● Apresentação do curso;</li><li>● Justificativa;</li><li>● Objetivos;</li><li>● Organização do Curso;</li><li>● Conceitos da Extensão;</li></ul>	2 horas
Módulo 2	<ul style="list-style-type: none"><li>● Tipos de Ações;</li><li>● Legislação da Extensão em âmbito nacional;</li><li>● Legislação da Extensão no âmbito da UTFPR;</li></ul>	3 horas
Módulo 3	<ul style="list-style-type: none"><li>● Formas de Homologação de Projetos de Extensão:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Edital PROREC de Extensão;</li><li>○ Fluxo contínuo;</li></ul></li><li>● Critérios para avaliação de projetos;</li></ul>	4 horas
Módulo 4	<ul style="list-style-type: none"><li>● Entendendo o Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP):<ul style="list-style-type: none"><li>○ O que é?</li><li>○ Como submeter projetos/ações?</li><li>○ Como gerenciar alterações?</li><li>○ Como enviar relatórios?</li></ul></li></ul>	3 horas
Módulo 5	<ul style="list-style-type: none"><li>● Procedimentos para envio de Documentos de voluntários/Bolsistas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI);</li><li>● Procedimentos para emissão de Certificados e Declarações;</li></ul>	3 horas

### Justificativa

Com as recentes alterações nos normativos internos da UTFPR, e a implantação de novos sistemas de gerenciamento relacionados a Extensão, a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) da UTFPR-CP identificou a



necessidade de capacitação dos professores e técnicos administrativos para coordenação dos projetos de extensão.

Outro ponto, é que a extensão deve ser integralizada aos currículos dos cursos de graduação até 2022, pois conforme Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (2014-2024), estabeleceu-se na meta 12, estratégia 12.7 que as universidades devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Desta forma, a integração da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação é um grande desafio para a UTFPR. Assim, como medida inicial, a UTFPR por meio do Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP), criou a Resolução nº 69/2018 - COGEP em 1º de outubro de 2018, que estabeleceu o regulamento de registro e de inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UTFPR.

Assim, todas as atividades de extensão devem ser vinculadas a projetos ou projetos de extensão registrados no Departamento de extensão do Campus para que possam ser computadas as cargas horárias no histórico escolar dos alunos. Portanto, os professores que ministrarão disciplinas extensionistas deverão estar capacitados para gerenciar os projetos de extensão vinculados a estas.

Outro fator importante para o progresso da extensão na UTFPR, é o Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP), implantado em abril de 2019. Este foi idealizado pela Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias (PROREC) em conjunto com a Diretoria de Extensão (DIREXT) e os Departamentos de Extensão (DEPEX), distribuídos nos 13 campus. O SAP foi implementado pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRGTI) da UTFPR. Desta forma, é um sistema criado para atender as necessidades de gestão das informações dos projetos e ações de extensão no âmbito da UTFPR.

Portanto, visando promover a capacitação e formação continuada dos servidores da UTFPR na área da extensão, justifica-se a necessidade da criação de um curso que impactará de forma direta os servidores que atuarão com projetos de extensão nos cursos de graduação, proporcionando assim, acesso aos conhecimentos fundamentais para a gestão dos projetos de extensão.

### **Objetivo - O que se espera atingir com a realização desta ação de desenvolvimento?**

Capacitar os servidores da UTFPR-CP interessados em trabalhar com a extensão, sobre os procedimentos e práticas necessários para o registro e gerenciamento dos projetos/ações de extensão, visando fomentar o desenvolvimento de ainda mais ações de extensão no campus.

Além disso, o curso não só beneficiará o servidor que pretende fazer extensão, mas também todo o DEPEX, pois como o curso já teria todas as

informações bem detalhadas, o servidor do DEPEX não precisaria explicar todo o procedimento a cada novo proponente, e sim instruí-lo a fazer o curso e tirar possíveis dúvidas.

## DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.024993/2021-07

Interessado: EDICLEIA APARECIDA MUNIZ

Assunto: Pessoal: Ação de Desenvolvimento (AD) - Proposta Capacitação Interna

Para: COGERH-CP

Prezados!

Venho através deste solicitar a análise à Proposta "Curso para capacitação de coordenadores de Projetos de Extensão na UTFPR" (SEI nº 2081996). O cronograma completo, objetivo e justificativa estão no documento SEI nº 2082613.

A avaliação do curso foi aprovada pelo Comitê de Ética da UTFPR somente em 10/06/2021, por isso a proposta do curso não foi enviada antes.

Atenciosamente,

Edicleia Aparecida Munis dos Santos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDICLEIA APARECIDA MUNIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 14/06/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 14/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANA CORTEZ, CHEFE**, em (at) 14/06/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2082642** e o código CRC (and the CRC code) **D3DA69AC**.

---

## DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.024993/2021-07  
Interessado: EDICLEIA APARECIDA MUNIZ, DEPARTAMENTO DE EXTENSAO - CP  
Assunto: Pessoal: Ação de Desenvolvimento (AD) - Proposta Capacitação Interna  
Para: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Prezados,

Considerando a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;

A realização da ação de Capacitação Interna "Curso para capacitação de coordenadores de Projetos de Extensão na UTFPR":

1. É justificada no documento SEI! nº (2081996), mencionando que "o curso tem o objetivo de capacitar os servidores da UTFPR-CP interessados em trabalhar com a extensão, sobre os procedimentos e práticas necessários para o registro e gerenciamento dos projetos/ações de extensão, visando fomentar o desenvolvimento de ainda mais ações de extensão no campus."
2. A necessidade de desenvolvimento tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - 2021 (PDP) vigente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, enquanto prioridade para a instituição, na intenção de atender à necessidade de capacitação dos servidores para:  
**Item 216 - Desenvolver competência técnica para o apoio ao desenvolvimento de projetos que possibilitem a curricularização da extensão.**

Portanto, a proposta está **AUTORIZADA**, sob a ótica da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP. **Encaminha-se** o referido processo a **SEDEP**, para análise do referido processo.

Atenciosamente,

Assina eletronicamente o documento

**WANDRESSA KARPO SAAD DO BONFIM**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - COGERH-CP  
UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WANDRESSA KARPO SAAD DO BONFIM, COORDENADOR(A)**, em (at) 16/06/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2089379** e o código CRC (and the CRC code) **C250D922**.

---

Processo nº 23064.024993/2021-07 - Documento nº 2089379 - UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - COGERH-CP  
Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000, Cornélio Procópio, PR

---

## DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.024993/2021-07

Interessado: DEPARTAMENTO DE EXTENSAO - CP

Assunto: Pessoal: Ação de Desenvolvimento (AD) - Proposta Capacitação Interna

Para: COGERH-CP

Prezados(as),

conforme base de conhecimento associada, e considerando que o projeto apresentado encontra-se na categoria "Sem ônus", devolvemos o processo à origem para execução.

Ao final, após a inserção do Relatório Final AD - Proposta Capacitação Interna, o presente processo deve ser encaminhado a essa SEDEP para registros.

Atenciosamente,

Veridiana Torri Tonetto

Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas - SEDEP

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGEP



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VERIDIANA TORRI TONETTO, ASSISTENTE SOCIAL**, em (at) 17/06/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2090591** e o código CRC (and the CRC code) **0228A301**.

---

## DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.024993/2021-07

Interessado: DEPARTAMENTO DE EXTENSAO - CP, EDICLEIA APARECIDA MUNIZ

Assunto: Pessoal: Ação de Desenvolvimento (AD) - Proposta Capacitação Interna

Para: DEPARTAMENTO DE EXTENSAO - CP

Prezados(as),

Tendo em vista o despacho SEDEP 2090591, encaminhamos para providências, após finalizado o curso.

Atenciosamente,

Assina eletronicamente o documento

**WANDRESSA KARPO SAAD DO BONFIM**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - COGERH-CP  
UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WANDRESSA KARPO SAAD DO BONFIM, COORDENADOR(A)**, em (at) 17/06/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2091004** e o código CRC (and the CRC code) **16B0FDA1**.



## RELATÓRIO FINAL

### CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA UTFPR

REALIZADO DE 12 A 31 DE JULHO DE 2021

CORNÉLIO PROCÓPIO

Todos os servidores da UTFPR-CP (197 docentes e 83 técnicos administrativos) foram convidados a se inscrever no curso. O e-mail de convite foi enviado na listagem dos servidores, e neste constava o link para inscrição.

A aplicação do “Curso para Capacitação de coordenadores de projetos de Extensão da UTFPR”, por meio da Plataforma Moodle, ocorreu entre 12 e 31 de julho de 2021. Ao todo obteve-se 32 inscritos, sendo que 19 participantes finalizaram as atividades obrigatórias. Os motivos alegados para a evasão foram: falta de tempo, imprevistos no trabalho, problemas de saúde e pessoais. Ninguém alegou dificuldade em relação ao conteúdo do curso ou a utilização da Plataforma Moodle.

Durante todo o curso, os participantes demonstraram interesse em relação ao tema, interagindo e tirando suas dúvidas por e-mail ou WhatsApp. Houve pouca interação nos Fóruns. A dedicação e o comprometimento dos participantes foram comprovados com a conclusão dos módulos e atividades dentro dos prazos. Ao final, os participantes foram convidados a responder o questionário de avaliação do curso. Assim, dos 19 participantes (16 docentes e 3 técnicos administrativos) que concluíram as atividades, 14 (13 docentes e 1 técnico administrativo) responderam ao questionário.

Os participantes foram questionados em relação as suas experiências com a execução de atividades de extensão e participação em cursos de capacitação ou palestras relacionadas ao tema. Assim, 86% responderam que já coordenaram ou coordenam algum projeto de extensão na UTFPR e 14% nunca trabalharam com extensão. Em relação ao tempo de experiência com coordenação de projetos de extensão, a maioria possui de 1 a 3 anos de experiência (43%) e de 4 a 10 anos de experiência (29%). Em relação a participação em palestras, curso e oficinas relacionados a capacitação em extensão, 50% participaram de palestras, 7% de curso e 43% não participaram de nada.

Destaca-se que, 86% dos participantes coordenaram ou coordenam algum projeto de extensão. No entanto, 43% dos participantes não participaram anteriormente de nenhuma capacitação relacionada a extensão universitária. Isto demonstra que alguns servidores atuam na extensão, mesmo sem ter recebido capacitação na área.

Quanto a avaliação do curso, os participantes responderam em relação à estrutura e à organização do curso, podendo escolher entre: “Péssimo”, “Ruim”, “Regular”, “Bom” e “Excelente” para cada item. Os itens avaliados estão listados e pontuados na Tabela 1 e serão discutidos a seguir.

Tabela 1 - Nível de satisfação em relação à estrutura e à organização do curso

Itens avaliados pelo participante	Excelente	Bom	Regular	Ruim
-----------------------------------	-----------	-----	---------	------



1. Conteúdo geral abordado	72%	21%	7%	-
2. Clareza dos conteúdos	86%	7%	-	7%
3. Conteúdo dos vídeos	50%	43%	-	7%
4. Material disponibilizado (Links, PDFs, textos)	79%	14%	-	7%
5. Distribuição dos módulos na Plataforma Moodle	64%	36%	-	-
6. Organização dos conteúdos dentro dos Módulos	79%	14%	7%	-
7. Carga horária total de realização do curso	50%	43%	7%	-

Fonte: Autoria Própria (2021)

Observa-se na Tabela 1 que os itens foram classificados majoritariamente como “Excelente” e “Bom”. Somente um participante pontuou os itens 2, 3 e 4 como “Ruim” e os itens 1, 6 e 7 como “Regular”. Nas contribuições para melhorias dos conteúdos, foi sugerido que as explicações deveriam conter mais figuras, tabelas e vídeos, o que é válido e aplicável a alguns conteúdos.

Sobre o material disponibilizado, um participante relatou que o material do curso é muito rico, e serve de consulta a qualquer pessoa que porventura for trabalhar com extensão. Outro participante informou que o material ajuda a entender os procedimentos.

Todos os participantes afirmaram que indicariam o curso a alguém que pretenda trabalhar com extensão, e que os objetivos propostos do curso foram atingidos.

Os participantes foram questionados se o curso contribuiu para a formação na área de extensão, e todos foram unânimes ao informar que sim, pois mesmo os que já haviam trabalhado anteriormente com a extensão, apontaram que aprenderam algo novo.

Com os resultados obtidos acredita-se que a capacitação atendeu às expectativas e anseios dos participantes. Os ajustes necessários serão efetuados, mas de forma geral, para a primeira aplicação, o curso atendeu aos seus propósitos.

O arquivo contendo a lista dos participantes que realizaram todas as atividades e estão aptos a receber os certificados, e o conteúdo programático completo estão no arquivo “Lista dados para emissão dos certificados” (SEI nº 2183742) anexo ao processo.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDICLEIA APARECIDA MUNIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 07/08/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2183743** e o código CRC (and the CRC code) **A70B1F01**.

## DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.024993/2021-07

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

Assunto: Pessoal: Ação de Desenvolvimento (AD) - Proposta Capacitação Interna

Para: COGERH-CP

Prezados (as)

Segue anexo ao processo o Relatório Final do "Curso para capacitação de coordenadores de Projetos de Extensão na UTFPR" (SEI nº 2183743) e os dados para emissão dos certificados (SEI nº 2183748).

Peço por gentileza, a emissão dos certificados dos participantes e o meu como instrutora.

Muito obrigada.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDICLEIA APARECIDA MUNIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 07/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2183748** e o código CRC (and the CRC code) **BA0C036E**.